

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SANTA SÉ E BRASIL: DIPLOMACIA DURANTE A DITADURA
MILITAR (1964 – 1985)

IAGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

CARUARU
2016

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SANTA SÉ E BRASIL: DIPLOMACIA DURANTE A DITADURA
MILITAR (1964 – 1985)

Monografia apresentada por Iago de Albuquerque Carvalho, ao curso de Relação Internacionais do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, como exigência para obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Msc. Emerson Francisco de Assis.

CARUARU
2016

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em 06/12/2016

Presidente: Prof. Msc. Emerson Francisco De Assis

Primeiro Avaliador: Prof. Msc. Dr. Marconi Aurélio e Silva

Segundo Avaliador: Prof. Msc. Dra. Virgínia de Carvalho Leal

CARUARU
2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todas as oportunidades e, especialmente, por ter me abençoado com pessoas inspiradoras que me deram desmedido suporte. Seu amor me fez acreditar que essa jornada vale a pena e tudo é um aprendizado. Dedico este trabalho ao meu pai, Roberto Malta, um homem que nunca mediu esforços para me proporcionar o melhor e que me faz acreditar que amor não se mensura. A minha mãe meu muito obrigado, por todo suporte não só durante a graduação, mas também nas inúmeras batalhas e incontáveis vitórias. Ao meu irmão agradeço o suporte e inspiração, sua inteligência sempre me fez querer ser tão brilhante quanto ele.

Aos meus amigos, minha legítima gratidão, por todo amor, amparo, proteção e apoio. As palavras de motivação e assistência em momentos de crise foram essenciais para constituição desse trabalho e meu desenvolvimento como pessoa. Ao Mestre Emerson de Assis, meu agradecimento por toda paciência, cooperação e atenção. Sem seus conhecimentos e auxílio eu jamais teria conseguido produzir tal trabalho.

“Out beyond ideas of wrongdoing and rightdoing, there is a field. I'll meet you there. When the soul lies down in that grass, the world is too full to talk about. Ideas, language, even the phrase "each other" doesn't make any sense.”

(Jalal Ad-Din Rumi)

RESUMO

Levando em consideração a questão da religião nas produções teórico-analíticas das Relações Internacionais, é sabido que por demasiado tempo o tema foi marginalizado nos debates e estudos de relações internacionais. O que ficou conhecido como Secularismo, veio dividir as jurisprudências mundanas das transcendentais, não deixando espaço para subjetividades. Somente no final do século XX, com o surgimento de novas conjunturas e cenários, teóricos e pesquisadores passaram a questionar a influência de fatores religiosos no Sistema Internacional. Isso aponta para uma carência de pesquisas sobre o tema religião e como ele é significativo em âmbito mundial e nacional. Visto isso, é necessário uma análise e estudo de situações específicas que possam elucidar tais indagações. A Santa Sé, como representante internacional da Igreja Católica, apresenta uma natureza *suis generis*, em que política e fé andam lado a lado, dotada de uma tradição diplomática de referência mundial. A relação dessa entidade do direito internacional com o Brasil data de tempos remotos e apresenta características peculiares. Por meio de um estudo do caso – Santa Sé e Brasil durante a Ditadura Militar (1964-1985) – o trabalho tem como escopo analisar como tal relação se desenvolveu nesse período (tendo em conta o histórico dos dois atores) procurando entender como a diplomacia se faz essencial na manutenção da ordem internacional e na prevenção de crises políticas e colapsos sociais. Através de uma abordagem qualitativa e uma perspectiva filosófica baseada no interpretativismo, é analisada a natureza do fenômeno social, usando teorias e estudos de Relações Internacionais, como o Construtivismo, que oferece perspectivas que ajudam a compreender como as interações entre os indivíduos e estruturas influenciam no processo diplomático, bem como esclarecem a relevância de fatores subjetivos, como a religião, nos contextos internos e externos.

Palavras Chaves: Diplomacia. Santa Sé. Ditadura Militar. Brasil. Construtivismo.

ABSTRACT

Taking into consideration the religion matter in International Relations theoretical and analytical productions, it is well known that the theme was neglected from debates and studies for too long. Commonly known as Secularism, this movement divided the States' issues from the Church's, leaving no space for subjectivity whatsoever. At the end of the 20th century, with the rising of new scenarios and frameworks, some theorists and scholars started to question the influence and ascendancy of religious factors in the International System. This points out to a lack of researches concerning religion affairs and its importance in national and international scopes. Hence, an analysis of specific situations is vital in order to address the issue and clarify such discussions. The Holy See, as the international face of the Catholic Church, has a *suis generis* nature, in which politics and faith walk side by side, holding a traditional diplomatic expertise that is famous worldwide. The relationship between Brazil and this international law entity, the Holy See, is quite long-established and has unique features. Throughout the case study – Holy See and Brazil during the Military Dictatorship (1964-1985) – this piece of writing aims to scrutinize how this relationship was cultivated in the midst of the military government (taking into account the history shared by both actors) trying to evaluate how diplomacy is paramount not only in the maintenance of international order, but also preventing political crises and social breakdowns. Therefore, using a qualitative approach and a philosophical perspective based on interpretivism, the nature of the social phenomenon will have been analyzed by the end of the paper, using theories and studies of International Relations, such as Constructivism, which offers distinctive perspectives which happen to be rather helpful when it comes to understanding how interactions between individuals and structures have an impact on the diplomatic process. These perspectives also elucidate how relevant subjective aspects can be, such as religion, in different contexts at national and global levels.

Key Words: Diplomacy. Holy See. Military Dictatorship. Brazil. Constructivism.

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 - Relações Multilaterais da Santa Sé

22-23

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – PARTICULARIDADES PONTIFÍCIAS: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A SANTA SÉ	12
1.1 A Santa Sé e os Tratados de Latrão	12
1.2 A Personalidade Jurídica da Santa Sé	16
1.3 Atuação da Santa Sé no Cenário Internacional	19
CAPÍTULO II – BRASIL E IGREJA CATÓLICA: O HISTÓRICO DE UM RELACIONAMENTO REMOTO SOB UMA ÓTICA CONSTRUTIVISTA	25
2.1 As Relações entre Brasil e Igreja Católica: um Panorama Geral	25
2.2 Período Colonial: as Primícias de uma Relação Conturbada	26
2.3 Diálogos entre Política e Fé: Desafios Enfrentados pela Igreja Católica no Brasil	29
2.4 Reforma da Igreja Católica do Brasil: as mudanças trazidas pelo século XX	32
CAPÍTULO III – A SANTA SÉ E A DITADURA MILITAR DO BRASIL (1964-1985): UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DIPLOMÁTICOS	38
3.1 O Papel da Diplomacia nas Relações Internacionais	38
3.2 Diálogos entre Santa Sé e Brasil na Ditadura Militar (1964-1985): Métodos Pacíficos num Contexto Hostil?	40
3.2.1 Cenários: Contextos Nacional e Internacional	41
3.2.2 Mudanças: as Diferentes Posturas da Santa Sé durante a Ditadura Militar	44
3.3 A Diplomacia como Fator Essencial: Igreja, Ditadura e Ordem Social	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54

INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui desenvolvida tem como propósito qualificar, através de um estudo de caso envolvendo dois atores internacionais (Santa Sé e Brasil), em que medida a diplomacia se desenvolve e qual o seu mérito na manutenção da ordem social de contextos nacionais e internacionais específicos. Tendo como objeto de estudo o recorte histórico da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), é pretendido fazer uma análise da eficiência dessa ferramenta de política externa.

Os estudos de Relações Internacionais no seio do que ficou marcado como Secularismo, tinham como principal característica a objetividade e racionalidade, traços característicos do Iluminismo. Isso significou a exclusão de temas do cerne de debates e discussões, como a religião, devido ao seu caráter subjetivo. As correntes positivistas alegam que, tal como as ciências exatas, os mundos internacional e social precisam ser abordados de maneira objetiva. Isso deixa muito espaço para incertezas, indagações e interpretações errôneas. A religião reaparece nessas discussões de relações internacionais apenas no novo milênio. Acontecimentos como os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, parecem reafirmar a presença da subjetividade transcendental nas relações seculares.

Tendo isso em mente, eis que surge a oportunidade de investigar e explorar como a subjetividade atua nas relações globais. Um estudo de como a diplomacia pode ser uma força poderosa na determinação da orientação política, ou melhor, como a atividade diplomática de uma instituição religiosa de cunho internacional, a Santa Sé, contribui para a manutenção da ordem e controle social. A diplomacia pontifícia desempenha um papel significativo, eis que a Santa Sé é uma entidade do direito internacional que mantém relações diplomáticas com diversos Estados, o que a torna um ator de influência abrangente.

A discussão de tais questões é imperativa nos estudos de Relações Internacionais, uma vez que existe uma marginalização de temas de cunho pós-positivista nas produções teórico-analíticas. Durante demasiado tempo, correntes de cunho positivista dominaram o *mainstream* de tais estudos e debates teóricos, estabelecendo agendas que não deixavam espaço para investigação e interpretação de fatores subjetivos. O estudo sobre diplomacia é relevante, mas é preciso levar em conta como os elementos abstratos e imateriais participam do processo. É vital a releitura de temas das Relações Internacionais através de perspectivas distintas, uma vez que só acrescenta qualidade e diversidade aos debates.

Fazendo uso de uma abordagem qualitativa é pretendido entender a natureza do fenômeno social aqui abordado, tendo como norte teorias e estudos de Relações Internacionais, uma vez que o nível de complexidade em que alguns dados se encontram

torna-os quase impossível de serem apresentados com precisão e sendo a própria medida, em si relativa. Através de uma perspectiva filosófica baseada no interpretativismo, é feita uma análise da literatura coletada com intuito de entender e compreender fenômenos por meio de interpretações e significados que os indivíduos os atribuem. Em outras palavras, é pretendido produzir uma compreensão do contexto do fenômeno em estudo.

Destarte, para entender a Santa Sé, ou Sé Apostólica como também é conhecida, em sua complexidade e magnitude se faz imperativo estudar sua composição e estruturas. No primeiro capítulo, são oferecidas informações acerca do seu arranjo e um breve diagnóstico das peculiaridades pontifícias, bem como as suas relevâncias. Estudar a história dessa entidade internacional é fundamental para compreender como ela opera internacionalmente, e no caso aqui em questão, o porquê de um comportamento tão peculiar durante o regime militar brasileiro.

Porém, averiguar somente o período ditatorial não oferece compreensão aprofundada sobre a questão diplomática, especialmente se essa possui um forte caráter religioso. Assim, no decorrer do segundo capítulo é proposto uma análise da história compartilhada entre Santa Sé e Brasil, analisada através de uma ótica interpretativista, procurando entender como a diplomacia tem a capacidade de atribuir sentido e significado às realidades coletivas, oferecendo sentido e propósito aos objetos físicos que compõem tais realidades. Neste capítulo são apresentados fatos históricos do longínquo relacionamento entre Santa Sé e Brasil e como a subjetividade moldou tal relação. Destarte, o estudo do período anterior à ditadura proporciona esclarecimento da questão central, já que oferece entendimento detalhado sobre a relação entre os dois atores e a estrutura em foco.

Uma vez entendida as incumbências da Santa Sé e analisada a sua história compartilhada com o Brasil, parte-se para um estudo da sua atuação num contexto específico: a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). É pretendido qualificar a relevância da Santa Sé e sua diplomacia peculiar, bem como a sua influência no ambiente doméstico dos Estados com que possui e mantém relações. E como seria tal atuação junto a um regime despótico? Em que medida os fluxos entre esses dois agentes influenciou os caminhos seguidos e decisões tomadas? Fez alguma diferença? Em síntese, será estudada a atuação da Sé Apostólica junto ao Estado brasileiro num período político-social tão delicado como a ditadura, com a finalidade de averiguar como a diplomacia, carregada de subjetividade, se faz relevante nas relações internacionais, na manutenção da ordem social e estabilidade política.

CAPÍTULO 1 - PARTICULARIDADES PONTIFÍCIAS: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE A SANTA SÉ

1.1 A Santa Sé e os Tratados de Latrão

Para elucidar o papel que a Igreja Católica desempenha no cenário internacional junto aos demais atores e entidades que o compõe, faz-se válido uma retomada às suas raízes na Idade Média, em que atingiu o apogeu do seu poder e influência. Franco Júnior (2001) afirma que a Igreja Católica nos seus primeiros tempos, através das suas articulações desenvolvidas entre romanos e germanos, foi a responsável pela própria Idade Média em si. Tendo como berço os quadros do Império Romano, a Igreja gradativamente foi tomando o lugar deixado por este até que, em meados do final do século IV D.C., a Igreja começou a se identificar com o Estado. Eis que a partir de então o Cristianismo obteve caráter de religião oficial. A Igreja Católica passava a ser herdeira do poderoso Império Romano.

Franco Júnior (2001) elucida que durante a Idade Média Central, a Igreja Católica almejava controlar a sociedade e obter autonomia. Tais objetivos se concretizaram no século XII, uma vez que as circunstâncias necessárias para o exercício do poder papal sobre a comunidade cristã foram estabelecidas. Eis que, de acordo com o autor, nesse período a Igreja adotara uma natureza cada vez mais monárquica e sacerdotal, encarregada de estipular como se deveria viver. Sua vascularidade de atuação era imensa e seus domínios ultrapassavam fronteiras materiais. O autor afirma que foi durante o papado de Inocêncio III (1198-1216) que o poder eclesiástico atingiu seu esplendor de prestígio e influência. Franco Júnior (2001) indica que:

Em relação aos clérigos, o papado legisla e julga, tributa, cria ou fiscaliza universidades, institui dioceses, nomeia para todas as funções, reconhece novas ordens religiosas. Em relação aos leigos, julga em vários assuntos, cobra o dízimo, determina a vida sexual (casamento, abstinências), regulamenta a atividade profissional (trabalhos lícitos e ilícitos), estabelece o comportamento social (roupas, palavras, atitudes), estipula os valores culturais. (FRANCO JÚNIOR, 2001, pp. 103-104)

Consoante isso, de acordo com Mateo (2011) foi somente com o fim da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) – o derradeiro conflito de cunho religioso e que resultou, com o Tratado de Vestfália, o nascimento do sistema internacional de Estados – que a Igreja Católica passou por transformações intensas. Foi nesse momento que se deu a separação entre Igreja e Estado, com redefinição das jurisdições dos reinos secular e atemporal, que ficou conhecido

como Secularismo. Mateo (2011) explana que nessa nova conjuntura político-social, comumente definida como Modernidade:

[...] as novas monarquias europeias necessitavam, caso quisessem impor sua disciplina, privatizar as consciências e as crenças que perfaziam o corpo social, “remoldando” a religião enquanto um rol de ideias que não dizia respeito, não orientava e tampouco julgava a ação social. Com o novo papel da religião, os Estados têm legitimada sua soberania interna, a partir do momento em que a lealdade nacional é construída em detrimento da antiga lealdade religiosa. Este processo de secularização da política, ou de privatização da religião, viabilizou-se devido ao aumento do poder estatal e da influência dos próprios príncipes sobre a Igreja Católica. (MATEO, 2011, p. 28)

Destarte, mesmo com a nova configuração do cenário mundial (Estados soberanos desvinculados de subjetividades religiosas), segundo Mazzuoli (2012), o reconhecimento da figura do Papa permaneceu, assim como a de um Chefe de Estado com um caráter de *Soberano* nas relações internacionais. O pontífice a partir de então expressava tal autoridade através da Santa Sé, do latim *Sancta Sedes Episcopalis* (cúpula do governo da Igreja Católica). O Código de Direito Canônico no Capítulo IV, Art. 361º, afirma o seguinte:

Com o nome de Sé Apostólica ou Santa Sé designam-se neste Código não só o Romano Pontífice, mas ainda, a não ser que por natureza das coisas ou do contexto outra coisa se deduza, a Secretaria de Estado, o Conselho para os negócios públicos da Igreja, e os demais Organismos da Cúria Romana. (SANTA SÉ, 1983)

Em matérias diplomáticas, é a Sé Apostólica que atua na conjuntura global em meio aos demais atores e entidades. A diplomacia pontifícia é conhecida como a primeira diplomacia ou a mais antiga do mundo, pois “[...] foi ela que inspirou o essencial do direito público internacional moderno, no Congresso de Viena” (LEBEC, 1999). A Santa Sé é:

[...] il piú antico soggetto di diritto diplomatico -quello che già esisteva nella titolarità e nell’ assiduo esercizio di tutte le capacità giuridico-diplomatiche, quando gli Stati piú potenti, che oggi occupano e dominano la scena politica, ancora non si erano affacciati alla storia- è la Santa Sede (MARESCA, 1986, p. 128 apud CASTELLÓ Y ABRIL, 2000).¹

Contudo, é pertinente apontar que no século XIX, segundo Navarro (2014), com a extinção dos Estados Pontifícios e, conseqüentemente, unificação da Itália, a posição internacional exercida pela Papa foi supostamente ameaçada. Ele afirma que a personalidade jurídica da Santa Sé no meio internacional passou a ser questionada, assim como, a legitimidade de direito de legação apresentado em atividades diplomáticas junto aos demais

¹ Tradução livre: “o sujeito mais antigo do direito diplomático - o que já existia na propriedade e no exercício assíduo de todas as competências legais e diplomáticas, quando os estados mais poderosos, que agora ocupam e dominam a cena política, ainda não faziam parte da história.”

Estados e representantes os quais o Pontífice Romano considerasse como agente diplomático. Ainda assim, o poder temporal atribuído ao Papa:

[...] nunca foi senão um acessório de seu poder espiritual. O primeiro era, sem dúvida, uma garantia para independência do segundo. Mas, o certo é que, acima de sua qualidade de soberano temporal, sempre esteve a de soberano espiritual, cuja autoridade ultrapassava os limites dos Estados Pontifícios, tornando-se mundial. E essa qualidade primacial é o que constitui a verdadeira razão de ser do Papado. Em todo caso, a soberania temporal do *Vigário de Cristo* bastava para que se não discutisse a situação internacional da Santa Sé. (ACCIOLY, 1956, p. 97 apud MAZZUOLI, 2012, p. 427)

Todavia, eis que a inexistência de um território designado a Santa Sé não a impediu de atuar no meio global, e nas palavras de Navarro (2014, p. 188), “[...] siguió actuando en la sociedad internacional tal como lo había hecho anteriormente.”² E mais, Mazzuoli (2012), indica que os estadistas italianos buscaram não violar as funções do Sumo Pontífice como chefe supremo da Igreja Católica, promulgando em maio de 1871 o que ficou conhecido como *Lei das Garantias*. Tal acordo carregava consigo a máxima de que o “Sumo Pontífice conserva a dignidade, a inviolabilidade, e todas as prerrogativas pessoais de soberano, garantindo-se-lhe, com a franquia territorial, a independência e o livre autoridade especial da Santa Sé.” (MAZZUOLI, 2012, pp.427-428). O autor conclui afirmando que tal medida demonstrava o reconhecimento da autoridade exercida pelo Papa, sendo ele uma liderança e nunca súdito de alguém, atribuindo uma personalidade jurídica a Sé Apostólica.

Por conseguinte, de acordo com Portilho (2011), foi no ano de 1929, no décimo primeiro dia de fevereiro, que o Primeiro-ministro Italiano Benito Mussolini e o Cardeal Pietro Gasparri assinaram no Palácio de Latrão dois documentos internacionais que colocavam fim à “Questão Romana”. Sobre a “Questão Romana”, Carletti elucida:

A unificação da Itália, em 1870, significou, portanto, a perda definitiva do poder temporal por parte da Santa Sé. Os papas da segunda metade do século XVIII tinham consciência da inevitável perda dos Estados Pontifícios. A ideia de que a renúncia do poder temporal pudesse beneficiar a Santa Sé difundiu-se também em alguns setores do clero, mas foi firmemente reprimida pelos papas. Eles não podiam renunciar deliberadamente aos seus territórios, mesmo sabendo que o fim era próximo. A história da igreja foi repleta das ingerências do estado nos assuntos eclesiásticos e os papas sabiam que apenas a posse de um território garantiria à Igreja a plena independência. Por quase 60 anos, de 1870 a 1929, os papas permaneceram reclusos no seu Palácio, considerando-se prisioneiros do Estado italiano. De lá, eles invocavam a ajuda das antigas potências aliadas para que fosse resolvida aquela que foi chamada por décadas a “Questão Romana”. Ao mesmo tempo, mesmo sem poder temporal, a Santa Sé não deixou de influenciar os rumos da política internacional. (CARLETTI, 2010, p. 12)

² Tradução livre: “seguiu atuando na sociedade internacional tal como vinha fazendo anteriormente.”

Carletti (2012) esclarece que tal medida ficou conhecida como Acordo de Latrão, o qual é constituído por três documentos: o Tratado, a Concordata e a Convenção Financeira. O Tratado em si reconhecia a soberania e independência da Santa Sé no território que a compreende, o qual ficou conhecido como Cidade do Estado do Vaticano.³ Reconhecia-lhe também a incumbência de possuir representantes de Estado, em caso de conflito ou guerra contra o Estado Italiano. Assim, o Estado do Vaticano tem sua origem no Acordo de Latrão, sendo reconhecido a partir de então como o território designado à Santa Sé, onde a mesma desempenharia as suas atividades de forma soberana e independente. Souza (2008) indica que:

[...] em outras palavras, o Tratado de Latrão, no seu próêmio, reconhece o Estado do Vaticano como aquele determinado território sobre a qual a Santa Sé goza de independência política absoluta interna e, sobretudo no campo internacional, necessária para a realização de sua missão de evangelização pelo mundo. (SOUZA, 2008, p.108)

Os Tratados de Latrão tornaram-se um marco nas Relações Internacionais, foram neles que nasceu o Estado da Cidade do Vaticano como o território de uma entidade soberana de Direito Internacional, atribuindo à Santa Sé “[...] una condizione di fatto e di diritto la quale le garantisca l’assoluta indipendenza per l’adempimento della sua alta missione nel mondo [...]”(ITÁLIA; SANTA SÉ, 1929).⁴ O Artigo 2º do Tratado alega que “[...] L’Italia riconosce la sovranità della Santa Sede nel campo internazionale come attributo inerente alla sua natura, in conformità alla sua tradizione ed alle esigenze della sua missione nel mondo.”⁵ Já o Artigo 8º declara como sagrada e inviolável a pessoa do Pontífice e o Artigo 4º do Tratado de Latrão afirma:

La sovranità e la giurisdizione esclusiva, che l’Italia riconosce alla Santa Sede sulla Città del Vaticano, importa che nella medesima non possa esplicarsi alcuna ingerenza da parte del Governo Italiano e che non vi sia altra autorità che quella della Santa Sede.⁶

Possuindo um território que não passa dos quarenta e quatro hectares de área, o Vaticano é o Estado independente de menor proporção no mundo. Fora destes quarenta e

³“*Vatican City State has the singular characteristic of being an instrument of the independence of the Holy See, and of the Catholic Church, from any earthly power.*” Tradução livre: “*A Cidade do Estado do Vaticano tem a singular característica de ser um instrumento da independência da Santa Sé e da Igreja Católica, a partir de qualquer poder terreno.*” Disponível em: <<http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/en/stato-e-governo/storia/la-citta-del-vaticano-oggi.html>>. Acesso: 04 Ago. 2016.

⁴ Tradução livre: “[...] uma condição de fato e de direito que garante a independência absoluta para o cumprimento da sua elevada missão no mundo [...]].”

⁵ Tradução livre: “*a Itália reconhece a soberania da Santa Sé na esfera internacional como um atributo inerente à sua natureza, em conformidade com a sua tradição e as necessidades da sua missão no mundo.*”

⁶ Tradução livre: “*A soberania e jurisdição exclusiva que a Itália reconhece à Santa Sé sobre a Cidade do Vaticano, importa que, sobre a mesma, não cabe qualquer ingerência da parte do Governo Italiano e que ali não existe outra autoridade que aquela da Santa Sé.*”

quatro hectares, o *Stato della Città del Vaticano*, como também é conhecido, detém algumas zonas em Roma e outras fora da cidade, possuindo o direito de extraterritorialidade.⁷ Em 1929, a criação de um Estado tão pequeno como o Vaticano gerou comentários ao redor do globo e até impressionou a comunidade internacional, contudo, logo após a assinatura do Tratado, o Papa Pio XI exaltou o que ali se firmava: “Agrada-nos ver o domínio predial reduzido a proporções tão mínimas que possa e deva ser espiritualizado pelo imenso, sublime e verdadeiramente divino poder espiritual que se destina a sustentar e servir.” (LECOMTE, 2010, p. 37). E o próprio Mussolini teria comentado: “A Cidade do Vaticano é grande pelo que representa, e não por um quilômetro quadrado a mais ou a menos!” (LECOMTE, 2010, p. 37). Visto isso, vale aqui ressaltar que:

[...] perante a sociedade internacional, é com a Santa Sé e não com o Estado do Vaticano que se constroem relações diplomáticas. Podemos assim dizer que estamos perante “[...] un «Etat support», ou «Etat moyen» au service et à l’usage de la papauté”⁸ e, desta forma, é a figura do Papa o elemento principal de toda a política da Santa Sé. [...] A Santa Sé é, assim, a um tempo, o Papa e os órgãos decisórios que se encontram ligados a este. (TOMÉ, 2013, p.14)

É de máxima importância entender como e por quem é formada a Santa Sé, levando em consideração desde o seu surgimento, bem como, as transformações sofridas no decorrer das décadas. Tal entendimento é essencial para uma melhor compreensão de como a Sé Apostólica vem atuando nos últimos anos. As definições anotadas aqui servirão de guia para interpretar o papel *suis generis* da Santa Sé.

1.2. A Personalidade Jurídica da Santa Sé

Posto que, o complexo que compõe a Igreja Católica pode ser, corriqueiramente, mal interpretado no que se refere aos encargos e funções, Navarro (2014, p. 190), evidencia sua peculiar estrutura, em que:

⁷ “Because Vatican City is so small, several Departments and offices belonging to the Holy See are situated in buildings around Rome (in Piazza Pio XII, Via della Conciliazione, Piazza San Calisto, Piazza della Cancelleria and in Piazza di Spagna). According to the Lateran Treaty, these buildings enjoy the same status, recognized by international law, as embassies and foreign diplomatic missions abroad.” Tradução livre: “Porque a Cidade do Vaticano é tão pequena, vários departamentos e escritórios pertencentes à Santa Sé estão situados em prédios na cidade de Roma (em Piazza Pio XII, Via della Conciliazione, Piazza San Calisto, Piazza della Cancelleria and in Piazza di Spagna). De acordo com o Tratado de Latrão, estes prédios possuem o mesmo status, reconhecidos pelo direito internacional, como embaixadas e missões diplomáticas estrangeiras no exterior.” (SANTA SÉ, 2016) Disponível em: < <http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/en/stato-e-governo/note-general/ geogr.afia.html>>. Acesso: 04 Ago. 2016.

⁸ “Um “Apoio ao Estado” ou ‘Meios’ a serviço e uso do Papado. (LEBEC, 1999, p.28, tradução livre)

[...] La Iglesia Católica, ente universal que agrupa a todos los bautizados bajo la potestad del Romano Pontífice; la Santa Sede, órgano central de gobierno de la Iglesia; el Papa o Romano Pontífice, que es tanto cabeza de la Iglesia universal como de la Santa Sede, o el Estado de la ciudad del Vaticano. Dado que la Santa Sede es el órgano gubernativo central de la Iglesia, en el que se incluye el Romano Pontífice, es lógico que se aluda a ambos indistintamente y que se atribuya subjetividad internacional tanto a la Iglesia como a la Santa Sede, incluso, a la persona del Papa. Por su parte, el Estado de la Ciudad del Vaticano poseería una personalidad internacional diferenciada.⁹

Consoante isto, os Tratados de Latrão vêm reunir os poderes seculares e espirituais do Santo Padre num momento de ruptura, os quais a partir de então atuam por meio da Santa Sé tendo como sede no mundo material a Cidade do Estado do Vaticano. Mazzuoli (2012) leciona que o Papa adota uma soberania internacional por não responder a nenhum poder de cunho Legislativo, Executivo ou Judiciário, sendo inviolável e imune à jurisdição tanto civil como penal, em que a soberania espiritual (honorífica, religiosa, moral) da Santa Igreja torna-se irrefutável pela *Lei das Garantias*. Isso aponta para a natureza inédita e ímpar tanto da Santa Sé como do seu líder, o Papa, num cenário político e jurídico de escala internacional.

Ainda sobre tal natureza, Mazzuoli (2012) adiciona que a *Lei das Garantias* única e exclusivamente não legitimaram a soberania internacional do Papado, pois essa já existia desde o surgimento da própria Igreja Católica na Idade Média. A *Lei das Garantias* como uma medida unilateral do parlamento italiano recebeu aprovação e consentimento de outros Estados, atribuindo certa importância internacional, ou seja, reafirmou tal personalidade soberana da Sé Apostólica. Eis que “[...] a personalidade internacional da Santa Sé sempre foi reconhecida pela sociedade internacional, não tendo sido o reconhecimento unilateral por parte da Itália que lhe atribuiu o status de sujeito do Direito Internacional Público.” (MAZZUOLI, 2012, p. 428). Segundo Souza aponta:

[...] a Santa Sé é pessoa moral, religiosa ou espiritual, porque foi fundada diretamente por Deus, através de Cristo Jesus. Assim, ela emana de um Direito inerente a sua própria natureza, ou seja, que não procede dos meios institucionais legais característicos do regime democrático; vale dizer, a Santa Sé é criação do Direito Divino. Por isso, a Santa Sé é, também, pré-jurídica, pois surge antes mesmo da própria intervenção do direito positivo, a partir do qual nasce a pessoa jurídica. É humanitária, porque trabalha pelo bem da humanidade, cooperando para resgatá-la da imensidade de sofrimentos e dissensões em que se encontra, defendendo que a organização da vida dos homens se faça segundo padrões qualitativos progressivos de justiça e de amor. É a Suprema Autoridade da Igreja Católica e do Estado da Cidade do Vaticano. (SOUZA, 2005, p. 298)

⁹ Tradução livre: “A Igreja Católica, ente universal que agrupa todos os batizados, sob a autoridade do Pontífice Romano; a Santa Sé, órgão central da Igreja; Papa, ou, Pontífice Romano, que é ao mesmo tempo chefe da Igreja universal e a Santa Sé, ou Estado da Cidade do Vaticano. Uma vez que a Santa Sé é o órgão governativo central da Igreja, que inclui o Romano Pontífice, é lógico que esta refere-se a ambos indistintamente e que se atribua subjetividade internacional tanto à Igreja como à Santa Sé, inclusive, a pessoa do Papa. Por sua parte, o Estado da Cidade do Vaticano possui uma personalidade internacional diferenciada”

De acordo com o que Souza (2005) aponta, o Direito da soberania papal é transcendental, sendo anterior ao próprio direito positivado conhecido pelas sociedades modernas. Visto isso, para Mazzuoli (2012) não existem mais discussões quando se trata da identidade da Cidade do Vaticano em meio aos sujeitos do Direito Internacional Público na sua condição de Estado, mesmo dotada de uma dimensão geográfica tão pequena. Assim, levando em consideração a posição que a Santa Sé ocupa e o seu prestígio internacional, o autor aponta para o fato de que as dimensões geográficas de um Estado não possuem relação direta de proporcionalidade com a sua soberania, em outras palavras, a quantidade de hectares não faz um Estado mais soberano que outro. Eis que o Vaticano tem sua Carta Magna (Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano) e seus “habitantes” (cidadãos) obtêm cidadania vaticana, conservando a nacionalidade original. O Estado da Cidade do Vaticano se organiza da seguinte maneira:

O Estado da Cidade do Vaticano tem como forma de governo a monarquia absoluta cujo chefe de Estado é o Sumo Pontífice, que detém a plenitude dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Quanto ao poder Legislativo, além do Papa, também exerce (em nome dele) uma Comissão composta por um Cardeal Presidente e de outros Cardeais, nomeados por quinquênio. O Poder Executivo é dirigido por um presidente com o auxílio de um Secretário Geral e do Vice-Secretário Geral. Por fim, o Poder Judiciário é exercido, também em nome do Papa, pelos órgãos para tal fim criados pela legislação do Estado Vaticano. (MAZZUOLI, 2012, p. 432)

Vista através de uma perspectiva jurídica, a Sé Apostólica apresenta diversos elementos que se assemelham a de um Estado-Nacional. São estes elementos que lhe atribuem um carácter jurídico de reconhecimento mundial, sendo ausentes em demais instituições e entidades internacionais de representação religiosa. Mais do que dogmas e credos, a Santa Igreja possui uma norma própria conhecida como Direito Canônico, que segundo Madaleno (2013), trata-se do conjunto de leis da Igreja Católica que visa regulamentar a vida da comunidade eclesial. De maneira mais específica ela acrescenta que tal Direito trata-se

[...] de normas obrigatórias de conduta, estabelecidas ou aprovadas pela Igreja para o governo da sociedade eclesial e para a vida dos fiéis. Tais normas são analisadas com os métodos e os critérios próprios dos juristas. Tem um carácter erudito e podemos dizer que com ele nasceu uma verdadeira ciência do Direito, pois a doutrina dos canonistas, com o seu estudo sistemático e científico da legislação e com os textos adicionais com que procuravam e procuram soluções de harmonização com os cânones, tem tido uma grande importância na evolução geral do Direito e da Ciência jurídica. O Direito Canônico tem um carácter fundamentalmente religioso, mas não se confunde com a Teologia moral ou com a Teologia dogmática que têm métodos próprios. Ponderemos que a Teologia moral obriga particularmente a consciência e os actos humanos e que a Teologia dogmática indica as prescrições do direito divino positivo a que o Direito Canônico se deve ater. (MADALENO, 2013, p. 73)

Visto isso, o Direito Canônico inaugura uma nova vertente em termos jurídicos, já que de acordo com Madaleno (2013) a tradição jurídica e legislativa presente no seio da Igreja Católica é derivada do direito contido nos livros do Antigo e Novo Testamento. Mais uma vez é perceptível o quão ímpar são as estruturas burocráticas e jurídicas da Sé Apostólica.

1.3. Atuação da Santa Sé no Cenário Internacional

De acordo com Tauran (2002), as relações da Santa Sé junto à comunidade global se desenvolveram num contexto eclesial, antes mesmo dos próprios Papas serem dotados de um poder temporal, a partir da celebração dos Concílios Ecumênicos¹⁰. Ele esclarece que no ano 453 D.C., já existia a personalidade do Núncio Apostólico (Embaixador do Papa investido de uma missão eclesial e diplomática). Quando o Concílio de Calcedónia chegou ao seu termo, o Papa São Leão Magno encarregou ao Legado Juliano de Cós a tarefa de permanecer no local para fazer valer as decisões acordadas na Assembleia.

Tauran (2002) afirma que em seguida vieram os Apocrisiários, e em meados do final do século IX, surgiram os Legados Natos, indivíduos enviados por Roma a diferentes territórios, dotados de uma maior persuasão junto às autoridades civis de tais regiões. O século XVI foi um divisor de águas com o surgimento dos Estados Soberanos e uma estruturação internacional anárquica. A diplomacia ganharia uma nova face e novas incumbências: “[...] in place of the secret agent, there was now the informer agent who made himself known and who tried to gain the confidence of his dialogue partners.”¹¹ (TAURAN, 2002). Consequentemente, surgem neste novo cenário as primeiras Nunciaturas Apostólicas representadas por Arcebispos Romanos, com missões diplomáticas em Veneza e Paris, no ano de 1500, e em Viena, no ano de 1513. Acerca das Nunciaturas Apostólicas o autor faz a seguinte ressalva:

The reports that come from the Nunciatures, contrary to what some suppose, only deal with religious questions. Since the Reformation, the pontifical representatives dealt with the spiritual interests of the Church in the framework of the Catholic Reformation begun by the Council of Trent in 1545. They oversaw the respect for and the application of the canonical norms. Often, they defended the freedom of the

¹⁰ Segundo o Código de Direito Canônico: Cânone 337 — § 1. O Colégio dos Bispos exerce de modo solene o poder sobre toda a Igreja no Concílio Ecumênico; Cânone 341 — § 1. Só têm força obrigatória os decretos do Concílio Ecumênico que sejam aprovados, juntamente com os Padres Conciliares, pelo Romano Pontífice, e por ele confirmados e promulgados por seu mandato. (SANTA SÉ, Itália, 1983). Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf>. Acesso em: 23 Ago. 2016.

¹¹ Tradução livre: “[...] o agente secreto intrigante foi substituído pelo agente informador, que se fazia conhecer e procurava obter a confiança dos seus interlocutores.”

Church against the claims of the princes. Papal diplomacy was always a technical instrument that the Popes made use of to guarantee, and, if necessary, to defend the rights of the local Churches. This did not prevent the Holy See from participating in the peace treaties, particularly in the 17th and 18th centuries: Münster, Osnabrück, the Peace of the Pyrenees, the Treaties of Aix-La-Chapelle, the Treaties of Utrecht, of Radstatt, or even to organize the resistance to the Turks. (TAURAN, 2002)¹²

Visto isso, a inserção da Sé Apostólica no cenário global não é um fato recente. Já nos dias de hoje, consoante Souza (2005):

[...] no plano internacional, a Santa Sé é constituída essencialmente pelo Ofício do papa e seus direitos e prerrogativas derivados da sua Soberania Espiritual, que é a sua qualidade primordial, que constitui a verdadeira razão de ser do Papado e que fundamenta a sua Personalidade Jurídica de Direito Internacional Público, reconhecida, aliás, desde 380 d.C., momento em que a Igreja Católica tornou-se religião oficial do Império romano e, assim, começou a participar ativa e ininterruptamente da vida internacional das nações e, enquanto tal, é dotada de direito de legação, vale dizer, a Santa Sé é um ser diplomático, cuja finalidade, além de ser a de se empenhar para o bem da humanidade, é também a de colaborar ativa e positivamente para a consolidação da Comunidade Internacional e pela manutenção da paz entre os homens. Enquanto instituição dotada de atividade diplomática, a Santa Sé possui um conjunto de órgãos ou uma estrutura racional para lidar com assuntos das suas relações com outras entidades a ela assemelhadas, isto é, relações exteriores, melhor dizendo, externas a um ordenamento jurídico nacional. Isso significa que a Santa Sé tem uma política exterior própria para lidar com as questões internacionais. (SOUZA, 2005, PP. 298-299)

Como sujeito internacional, a Sé Apostólica possui uma posição privilegiada por representar a máxima autoridade da Igreja Católica. Essa posição é tão notória que o próprio secretário-geral da ONU, de 1953 a 1961, Dag Hammarskjöld, afirmou o seguinte: “When I ask for an audience at the Vatican, I am not going to see the King of Vatican City, but the Head of the Catholic Church.”(DE RIEDMATTEN, 1970, p. 74 apud TAURAN, 2002)¹³

Analisada através de uma ótica interpretativista, ela detém a capacidade de atribuir “[...] sentido e funções a objetos físicos [e] entendimentos coletivos, como normas, [que] fornecem um propósito aos objetos físicos e, portanto, ajudam a constituir a realidade” (ADLER, 1999, p. 208). Assim, segundo Adler (1999) a diplomacia pontifícia poderia ser considerada como construtora social de realidades, a qual é detentora de identidades,

¹² Tradução livre: “*As relações que provêm destas Nunciaturas, contrariamente a quanto se imagina, abordam, sobretudo, assuntos religiosos. Depois da Reforma, os diplomatas pontifícios passaram a lidar com interesses espirituais da Igreja, no contexto da Reforma católica iniciada pelo Concílio de Trento, em 1545. Serão eles que vigiaram o respeito às normas canônicas e a sua aplicação. Com frequência, defenderam também a liberdade da Igreja em relação às pretensões dos Príncipes. A diplomacia pontifícia sempre foi um instrumento técnico de que os Papas se utilizaram para assegurar - e, se fosse necessário, para defender - os direitos das Igrejas locais. Isto não impediu que a Santa Sé participasse também nas negociações de paz, sobretudo durante os séculos XVII-XVIII: Monastério, Osnabruque, Paz dos Pirenéus, Paz de Aquisgrano, Tratado de Utreque, Tratado de Radstatt, ou até mesmo de organizar a resistência contra os Turcos.*”

¹³ Tradução livre: “*Quando peço por uma audiência no Vaticano, eu não estou indo ver o Rei da Cidade do Vaticano, mas o Líder da Igreja Católica.*”

interesses e comportamentos políticos que são socialmente construídos por significados, interpretações e pressupostos coletivos do mundo.

Ainda conforme Carletti (2012) sublinha, somente a Igreja Católica, como instituição religiosa, é dotada do direito de ter e manter relações diplomáticas com outros Estados, enviado os “núncios apostólicos” (como são conhecidos seus diplomatas) e recebendo embaixadores de todas as nações. A autora ainda reitera que a diplomacia da Santa Sé deve ser abordada sob dois pontos de vista: o teológico e o histórico. Sob a perspectiva teológica ela se baseia nas palavras de Jesus Cristo transcritas no Evangelho de Mateus: “Mas Jesus, aproximando-se, lhes disse: Toda autoridade me foi dada no céu e na terra. Ide, pois, e ensinai a todas as nações, batizai-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.” (Mt 28,18-19 In: BÍBLIA SAGRADA, 1959). A dedicação dos discípulos de Jesus em cumprir seus mandamentos difundiu o Cristianismo nos cinco continentes, e, é a raiz da diplomacia pontifícia. Já sob a perspectiva histórica, a diplomacia da Santa Sé é um resultado da evolução histórica do Papado junto às grandes transformações históricas dos séculos mesmo antes da sua oficialização. Eis que Navarro (2014, p. 197) enfatiza o seguinte:

Existe una diplomacia central estructurada en torno al Romano Pontífice, integrada por los prelados situados en los cargos con competencia en las relaciones internacionales de la Santa Sede, como son el Cardenal Secretario de Estado y el Sustrituto de la Secretaría de Estado. Como órganos periféricos se hallan las Nunciaturas apostólicas repartidas por todo el mundo, que son la expresión de la diplomacia bilateral permanente ante los Estados.¹⁴

Ainda no que se refere a sua atuação na comunidade global, de acordo com Ragil (2011), de maneira geral, a Santa Sé negocia e conclui tratados, estabelecendo convenções que podem ser de dois tipos: as Concordatas, que são tratados de caráter bilateral que regulam a situação da Igreja Católica no país contratante; e os Tratados, formulados com base no direito comum que podem ser de cunho político, econômico e entre outros. O autor ressalva que as Concordatas são firmadas entre a Sé Apostólica e Estados Religiosos, e que muitas delas foram assinadas quando os Estados se tornaram laicos, como uma medida de garantir direitos da Igreja e regular a sua existência nesses territórios. Um exemplo recente aconteceu em 2008, em que Brasil e Santa Sé assinaram uma concordata composta por 20 artigos que foram discutidos ao longo de um ano. A iniciativa partiu do Vaticano “[...] sob a justificativa de reunir leis de caráter eclesiástico do Estado brasileiro que se encontravam esparsas e dar

¹⁴ Tradução livre: “Existe uma diplomacia central estruturada em torno do Pontífice Romano, composto pelos prelados que ocupam os cargos com competência em relações internacionais da Santa Sé, como o Cardeal Secretário de Estado e Substituto da Secretaria de Estado. E órgãos periféricos como Nunciaturas Apostólicas que se encontram espalhadas por todo o mundo, sendo a expressão da diplomacia bilateral permanente com os Estados.”

forma jurídica a um intercâmbio cultural que já existia.” (RAGIL, 2011, p. 236). Podemos explicitar aqui o seguinte:

Um dos interesses primários da Santa Sé em relação à diplomacia pontifícia é, portanto, aquele de manter a unidade da Igreja Católica, mantendo saudáveis os vínculos entre os Bispos locais e o Papa por meio de seus representantes. Tal é a função eclesial dos diplomatas pontifícios. A outra função, *ad extra*, é manter boas relações com os Estados com os quais a Santa Sé mantém relações diplomáticas. Nesse âmbito, o Núncio procura defender a liberdade de ação da Igreja Católica no país, defendendo ao mesmo tempo a liberdade das outras religiões. Outro interesse dos diplomatas da Santa Sé é promover e defender os direitos humanos, e contribuir para o estabelecimento da paz no mundo. (CARLETTI, 2012, p.55)

Em termos de relações bilaterais, hoje a Sé Apostólica mantém relações diplomáticas com 180 Estados¹⁵ (incluindo o Brasil). No que se refere a sua participação em órgãos de caráter multilateral, os Sumo Pontífices sempre fizeram questão de estar presente – das maneiras que lhes eram permitidas - no âmbito das organizações internacionais desde o surgimento das mesmas. Atualmente a Santa Sé participa das seguintes Organizações, Organismos Intergovernamentais e Programas Internacionais:

Quadro 1 – Relações Multilaterais da Santa Sé

Órgão Internacional	Status
AALCO - Organização Jurídica Consultiva Afro-Asiática, Nova Déli.	Convidado
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Genebra.	Membro do Comitê Executivo
CE - Conselho da Europa, Estrasburgo.	Observador
CIEC - Comissão Internacional do Estado Civil, Estrasburgo.	Observador
CTBTO - Comissão Preparatória da Organização para Proibição Total de Testes Nucleares, Viena.	Membro
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Roma.	Observador
FIDA - Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, Roma.	Observador
IAEA/AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica, Viena.	Membro
ICMM/CIMM - Comitê Internacional de Medicina Militar, Bruxelas.	Membro
ILO/OIT - Organização Internacional do Trabalho, Genebra.	Observador
INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, Viena.	Membro
IOM/OMI - Organização Internacional para as Migrações,	Membro
LEA - Liga dos Estados Árabes, Cairo.	Estado não membro acreditado
OAS/OEA - Organização dos Estados Americanos, Washington.	Observador
OPAQ - Organização para Proibição de Armas Químicas, Haia.	Membro
OSCE - Organização para a Segurança e Cooperação na Europa,	Membro

¹⁵ A Santa Sé também mantém relações diplomáticas com a União Europeia, Ordem Soberana e Militar de Malta e O.L.P. (Organização para a Libertação da Palestina). A lista completa com o nome dos Estados encontra-se disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/documents/rc_seg-st_20010123_holy-see-relations_po.html>. Acesso: 05 Ago. 2016.

Viena.	
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York.	Observador
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.	Observador
UA - União Africana, Addis Abeba.	Estado não membro acreditado
UL - União Latina, Paris.	Convidado Permanente
UN/ONU - Organização das Nações Unidas, Nova York.	Observador
UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra.	Membro
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, Paris.	Observador
UN-HABITAT - Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, Nairóbi.	Observador
UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, Viena.	Observador
UNIDROIT - Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado, Roma.	Membro
UNOG - Escritório das Nações Unidas em Genebra.	Observador
UNOV - Escritório das Nações Unidas em Viena.	Observador
UNWTO/OMT - Organização Mundial do Turismo, Madri.	Observador
WFP/PAM - Programa Alimentar Mundial, Roma.	Observador
WHO/OMS - Organização Mundial da Saúde, Genebra.	Observador
WIPO/OMPI - Organização Mundial de Propriedade Intelectual, Genebra.	Membro
WMO/OMM - Organização Meteorológica Mundial, Genebra.	Observador
WTO/OMC - Organização Mundial do Comércio, Genebra.	Observador

(SANTA SÉ, 2016)

Conforme o Quadro 1 expõe, atualmente a presença da Sé Apostólica em foros internacionais é assídua, principalmente, naqueles mais reconhecidos e ativos no cenário global. Isso aponta para a magnitude das conexões e vínculos desenvolvidos em diversas esferas, bem como, a sua participação e influência em debates de cunho político, econômico e social. Diferente das demais instituições religiosas, a Santa Sé é única na sua atuação internacional, mostrando-se participante desde a sua fundação na Idade Média até os dias de hoje. Sua diretriz diplomática foi chave nesse processo de internacionalização da Igreja Católica, em que segundo afirmou o Papa Paulo VI em um dos seus discursos ao corpo diplomático junto a Santa Sé em 1970:

A atividade diplomática da Santa Sé, de fato, responde de uma maneira apropriada ao desenvolvimento atual da vida internacional e às necessidades presentes da missão que a Igreja deve desempenhar no mundo contemporâneo. A atividade diplomática permite à Santa Sé de intervir no plano internacional, apoiando os esforços realizados para a feliz afirmação da comunidade das diversas nações (...) assegurando um conteúdo ético e espiritual para tais esforços. (PAULO VI, 1970)

Visto isso, o que foi apresentado no decorrer deste capítulo tem como intuito elucidar o papel desempenhado pela Santa Sé, especialmente, em âmbito global. Suas características, diretrizes e identidades aqui levados em consideração se farão úteis para o desenvolvimento da análise proposta por esse trabalho, uma vez que a Sé Apostólica se destaca tanto no que se refere a sua estruturação, bem como, na sua tradição no contexto mundial. É pertinente ressaltar o quão peculiar e *suis generis* é o papel que essa entidade internacional vem desempenhando até os dias de hoje, num cenário dotado de variados atores e diversos interesses, em que as relações do conjunto afetam as unidades em escalas e intensidade distintas.

CAPÍTULO 2 - BRASIL E IGREJA CATÓLICA: O HISTÓRICO DE UM RELACIONAMENTO REMOTO SOB UMA ÓTICA CONSTRUTIVISTA

2.1. As Relações entre Brasil e Igreja Católica: um Panorama Geral

O primeiro capítulo do presente trabalho teve como escopo ilustrar as características da Sé Apostólica, peça fundamental da atuação da Igreja Católica ao redor do globo. Eis que a abordagem analítica da hierarquia e estruturação dessa entidade internacional se faz vital para uma melhor compreensão dos seus vínculos com Estados soberanos do cenário mundial, em especial com o Estado Brasileiro. O presente capítulo vem dilucidar de forma abrangente o relacionamento ímpar, e de longa data, entre a Igreja Católica Apostólica Romana e o Brasil, desde os seus primórdios na colonização até meados do século XX.

Por conseguinte, é sabido que tal vínculo foi mantido (e continua se mantendo) por intermédio da Sé Apostólica, sendo ela representante máxima da Igreja Católica Apostólica Romana - como foi apontado no decorrer do primeiro capítulo. Para que haja uma análise fidedigna, nessa segunda etapa se terá como norte alguns conceitos da Teoria Construtivista, abordada por Emmanuel Adler (1999), com o propósito de se ponderar e refletir acerca do liame desenvolvido entre esses dois atores no perpassar dos anos. A relação entre o Brasil e a Igreja se apresenta como uma metamorfose social desde o primeiro contato, dotada de particularidades específicas e momentos delicados, em que política e fé dividiam o mesmo palco, e nem sempre compartilhavam os mesmos interesses.

Alves (1979) explana a história da Igreja no Brasil em cinco grandes momentos: a sua origem no período colonial; a queda do patronato e esfacelamento clerical durante os séculos XVIII e XIX; a tentativa de restauração da Igreja local, partindo de Roma e alguns indivíduos eclesiásticos brasileiros, no final do século XIX; o renascimento da Igreja através do apoio do Vaticano e graças à separação de Igreja-Estado, proposta pela Constituição Republicana de 1891; e, já na década de 1960, uma renovação da Igreja, com o desenvolvimento de relativo nível de independência perante o Estado, em parte devido à colaboração da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), criada em 1953.

Assim, a análise dos momentos pertinentes desse histórico, por intermédio de perspectivas construtivistas das Relações Internacionais, cooperará para cognição do contexto ditatorial que teve início em 1964, bem como, o papel desempenhado pela diplomacia pontifícia em condições tão específicas.

2.2. Período Colonial: as Primícias de uma Relação Conturbada

De acordo com Alves (1979) a história da descoberta do Brasil esconde bem mais que alguns livros de História apontam. A Terra da Vera Cruz apoderada por Cabral em nome de D. Manuel I (grão-mestre da Ordem de Cristo, patrono da Igreja do Novo Mundo e da Santa Sé Católica) onde os jesuítas intermediaram o primeiro contato entre europeus e nativos, construíram as primeiras escolas e hospitais, semearam a fé cristã e desempenharam outras atividades, segundo o autor, não é verídica em sua totalidade. Foi um processo bem mais complexo, em que a Igreja Católica passou por momentos delicados.

Alves (1979) elucida que em 1492 a disputa entre duas nações cristãs, Portugal e Espanha, pela partilha dos territórios do Novo Mundo requereram uma intervenção por parte do Sumo Pontífice, Alexandre VI, Bórgia. Tais negociações posteriormente deram origem ao Tratado de Tordesilhas, acordo no qual os soberanos das duas nações aceitavam a partilha formalmente. É importante frisar que nesse primeiro momento o recém- descoberto Brasil não despertou total interesse da Coroa Portuguesa, que estava focada no que acontecia nas suas feitorias africanas e indianas. Assim, “[...] as decisões pontificias sobre o Novo Mundo determinaram os primeiros limites do Brasil, a natureza do seu regime político e o caráter da sua Igreja antes mesmo de o país ser oficialmente descoberto”. (ALVES, 1979, p. 22) Somente com uma ameaça francesa às feitorias e a comprovação das possibilidades da agricultura tropical, foi que a colonização do Brasil foi acelerada, em meados do século XVI.

Segundo Fausto (1995), a colonização dos novos territórios além-mar estava a cargo do Estado Português e da Igreja Católica. Mesmo sendo instituições específicas, nesse contexto ambos atuavam de forma conjunta. Existia certo grau de dependência entre elas, o Estado tinha como religião o catolicismo, e, conseqüentemente, os membros que faziam parte dele eram católicos. Assim, o Estado era dotado do “[...] compromisso de esforçar-se pela difusão da fé católica em suas colônias, ao passo que a hierarquia eclesiástica trabalharia pelo sucesso do projeto de colonização das terras descobertas” (ALTOÉ, 1993, p. 21). Todavia, os interesses entre colonizadores e o clero nem sempre se alinhavam:

A ligação entre os jesuítas e os indígenas (e a oposição inabalável que erguiam contra qualquer tentativa de os reduzir à escravatura) tornar-se-ia no século XVII o principal fator da política interna do Brasil. O confronto entre os colonos — que viam na escravatura dos índios — única fonte possível de mão-de-obra — e os jesuítas — que se recusavam a deixar que os seus pupilos saíssem das aldeias sem as

garantias estabelecidas pela lei — provocou motins, tumultos, massacres, e mesmo uma guerra. (ALVES, 1979, p. 23)

No que tangia ao processo colonizador, Fausto (1995) afirma que ocorreu uma divisão de tarefas: ao Estado cabia garantir a soberania portuguesa na nova colônia, encarregado de administrá-la, tratando desde a resolução de problemas de mão-de-obra, como questões povoamento, a relação entre metrópole e colônia, e entre outros, por meio do uso da força, pela aceitação de tal autoridade, ou ambos. Já a Igreja Católica foi incumbida de algumas tarefas de extrema importância: a educação dos nativos que aqui viviam, o arrebatamento das almas, se mostrando como uma ferramenta eficaz no que se referia à disseminação da obediência, especialmente, obediência em relação ao Estado que aqui se firmava. Fausto (1995) vem afirmar o seguinte:

Ela [a Igreja Católica] estava presente na vida e na morte das pessoas, nos episódios decisivos do nascimento, casamento e morte. O ingresso na comunidade, o enquadramento nos padrões de uma vida decente, a partida sem pecado deste “vale de lágrimas” dependiam de atos monopolizados pela Igreja: o batismo, a crisma, o casamento religioso, a confissão e a extrema-unção na hora da morte, o enterro em um cemitério designado pela significativa expressão “campo santo”. (FAUSTO, 1995, p. 60, grifos do autor)

É notório o papel crucial desempenhado pela Igreja Católica Apostólica Romana na empreitada colonizadora. Uma vez que a união entre Igreja e Estado foi firmada com intuito de aplicar e conduzir o “projeto de civilização” do outro lado do Atlântico, em que:

[...] concreta e indubitavelmente o catolicismo foi a religião civil da metrópole e da coroa brasileira. Sob o regime colonial, as duas instituições estiveram de tal maneira ligadas que se confundiam: os valores morais pregados nos púlpitos e propagados pela catequese [...] eram os promovidos e preferidos dos estamentos dominantes e do Estado absoluto. A cidadania, a orientação política, a segurança pública eram traçadas por aqueles parâmetros, os governos seguindo suas próprias interpretações daqueles valores e normas, como princípios autônomos, motivados pela razão do Estado (AZEVEDO, 1981, p. 45).

É significativo ressaltar aqui o fator religião presente nesse contexto de colonização. Cavanaugh (2013) faz anotações acerca de como a variável religiosa desempenhou um papel eminente nesse processo, em que houve uma comparação e sobreposição da cultura local pela colonizadora. Sobre tais questões, o autor aponta o seguinte:

After initially declaring that the natives had no religion at all, religion became an important way of categorizing local cultures. Classifying local practices as religion allowed Christian missionaries to make (usually negative) comparisons between them and Christianity. And declaring local practices religious meant that they were

essentially private and could be separated from public governance, which was the province of the colonial powers. (CAVANAUGH, 2013, p. 66)¹⁶

A chegada dos representantes eclesiásticos ao Brasil desencadeou um processo de reformulação e padronização através da comparação, ou seja, a implementação do modelo europeu, à custa dos já aqui existentes, nas novas terras conquistadas. Adler (1999) atenta para as construções sociais presentes na realidade internacional, exemplificando como diversos acontecimentos mundiais (as duas Grandes Guerras, o Holocausto, etc.) são frutos de tais processos. É ressaltado como as relações de poder são vitais no processo de construção da realidade social:

[...] visto que a realidade social é uma questão de **imposição de significados** e funções em objetos físicos que não têm previamente esses significados e funções, a habilidade criar as regras por traz do jogo, de definir o que constitui um jogo aceitável, e de ser capaz de levar outros atores a se comprometerem com essas regras porque elas são agora parte de sua auto-compreensão é talvez a forma depoder mais sutil e efetiva. (ADLER e BARNETT 1996; WILLIAMS, 1996 apud ADLER, 1999, p. 224, grifo original)

Consoante isto, é perceptível que tal qualidade de poder foi utilizada pela Igreja Católica para impor seus significados junto às comunidades nativas no Brasil Colônia, já que: “[...] o catolicismo funcionava como o principal elo entre os diversos grupos sociais e étnicos que compunham o Brasil colonial. O catolicismo era assim a chave para a compreensão da hegemonia dos senhores no Brasil” (ALTOÉ, 1993, p. 111). Uma supressão dos valores locais por aqueles tidos como legítimos e oficiais desencadeando um processo de destruição e construção de uma nova realidade social em que o conhecimento europeu prevaleceu, pois: “[...] o conhecimento é raramente livre de valores, mas entra frequentemente na criação e reprodução de uma ordem social particular que beneficia alguns a despeito de outro.” (ADLER, 1999, p. 224). Assim, Igreja e Estado eram os formadores dessa nova realidade composta de “[...] uma concepção de sociedade em que a doutrina da origem divina do poder legitima a Monarquia, ao mesmo tempo em que a doutrina da Igreja e a sua atuação na vida da sociedade tendem a ser monopolizadas como instrumento do governo absolutista.” (ABREU, 1992, p. 35).

Apesar da forte relação mantida entre o Estado e Igreja no período colonial, segundo Fausto (1995), ainda assim existia certa subordinação da Igreja Católica em relação a Coroa Portuguesa. Contudo, o controle da Coroa foi minimizado graças à demasiada influência da

¹⁶ Tradução livre: “Depois de inicialmente declarar que os nativos não detinham nenhuma religião, a religião tornou-se uma forma importante de categorizar as culturas locais. Classificando práticas locais como religião, permitiu missionários cristãos para fazer comparações (geralmente negativas) entre elas e Cristianismo. Declarando práticas locais como religiosas significava que eles eram essencialmente privada e poderia ser separada da gestão pública, que foi a domínio dos poderes coloniais.”

Companhia de Jesus junto a Corte. Isso gerou impactos na colônia, onde as ordens de cunho religioso adquiriam maior autonomia de ação, e mais, a dispersão de tais ordens no território brasileiro tornava cada vez mais complicada a tarefa de enquadrar suas atividades. Sobre a ordem, Alves (1979) afirma:

Nenhum esforço da Igreja é comparável ao trabalho da Companhia de Jesus no Brasil durante os dois primeiros séculos da colonização portuguesa. Esta epopéia ascende ao nível das de Cortez e Pizarro, e conta-se entre os milagres que alguns punhados de homens forjaram na terra americana. E é tanto mais surpreendente quando se pensa que a fé e a palavra foram os seus instrumentos, e não a bombarda, o cavalo e a espada. (ALVES, 1979, p. 22)

Contudo, os eventos que se sucederam no Brasil Colônia não resultaram numa consolidação eficiente da Igreja hierárquica, muito menos, a um clero secular consistente e autônomo. Alves (1979) aponta que as falácias ideológicas e disparidades organizacionais que maculavam a Igreja do Brasil Colônia eram resultado do patronato real pela ideologia de cristandade de que os monarcas ibéricos foram os últimos baluartes. O autor leciona que:

Em tese, os objetivos da Igreja e os do Estado eram os mesmos. Um era o outro. Um emanava do outro e justificava-se por ele. O bispo não passava de um funcionário especializado do Estado, cuja política executava. O rei era um servidor privilegiado de Deus, portanto da sua Igreja, de quem recebera a missão e o direito de governar o povo. Nestas condições, era natural que o rei estabelecesse uma ordem de prioridades para a construção da estrutura da Igreja e para as despesas que essa construção pudesse acarretar. Natural também foi que a Igreja aceitasse esta ordem de prioridades, já que os seus interesses e os do Estado eram comuns. No Brasil, a prioridade dada à Igreja em relação aos problemas que solicitavam os limitados recursos do reino era, no decorrer dos dois primeiros séculos de colonização, muito reduzida, para não dizer inexistente. Daí o abandono em que caiu. (ALVES, 1979, p. 24)

Visto isso, os obstáculos enfrentados pela Igreja Católica condiziam intrinsecamente com a agenda estabelecida pela Coroa no processo colonizador, em que o Brasil, diferente da América espanhola, demorou bastante para se estabelecer como Igreja de fato, se apresentando por muito tempo como um rascunho ou projeto, ou até mesmo como uma missão com um fim não tão bem definido.

2.3. Diálogos entre Política e Fé: Desafios Enfrentados pela Igreja Católica no Brasil

Como apontado por Alves (1979), o período colonial se mostrou desafiador tanto para os objetivos da Coroa Portuguesa, bem como, para os interesses eclesiásticos da Igreja

Católica. Os séculos pós-colonização também trouxeram adversidades e complicações que colocaram em xeque o exercício da Santa Sé em território brasileiro. Em termos estruturais sua presença foi quase que ínfima. Alves (1979) ilustra que durante um período de cento e vinte seis anos o Brasil contou com nada mais, nada menos, que uma diocese; já em 1822 o país possuía apenas sete, sendo duas dependentes diretas do arcebispado de Lisboa, e no que se referia às paróquias, essas também eram escassas. Isso aponta para uma deficiência na atuação da Igreja em território brasileiro, uma vez que sua presença física era mínima e o Estado encarregado de mantê-la, simplesmente não o fazia. O descaso estatal em relação ao clero levou a uma defasagem institucional da Igreja no Brasil, em que:

[...] sempre missão, sempre dependente da Igreja de Portugal, não podia apresentar, no século XVIII, uma fisionomia diferente da que tinha na Europa. Se havia diferença, era para sublinhar as fraquezas, para aprofundar as deformações. A corrupção dos costumes, a cupidez do clero, o abandono das regras, a decadência da disciplina, que eram então o estado geral da Igreja, manifestavam-se ainda mais cruamente no Novo Mundo. O padre é um funcionário como os outros e é pago depois dos outros. Tal como os outros, participa na vida econômica e política do país e os seus valores não são diferentes dos seus contemporâneos. Torna-se comerciante, agricultor, usurário, proprietário de escravos. Torna-se chefe de família e instrumento das lutas entre clãs. Torna-se mesmo soldado e, por vezes, conspirador e líder político. Servidor de Deus e da Igreja, é-o cada vez menos. (ALVES, 1979, p. 26)

É perceptível como contextos diferentes influenciam o passo do desempenho e desenvolvimento de uma mesma entidade de cunho religioso. Durante o século XIX, a Igreja do Brasil em pouco se assemelhava com a da Europa, em que, de acordo com Alves (1979), D. Pedro I durante o seu reinado mínima importância atribuía aos negócios de uma religião que pouco lhe interessava e cujos dogmas e conceitos morais não lhe cabiam. Eis que existe uma relação de causalidade social, em que, segundo Adler (1999), as motivações levam a causa, uma vez que fazer algo por um determinado motivo significa aplicar um entendimento do que se é esperado em circunstâncias específicas. Ele continua sua explicação explorando a máxima de que normas e regras com raízes em conjunções históricas e culturais vão estruturar essas tomadas de decisões, em outras palavras, é a constituição social de atores com objetivos e interesses específicos em determinada ação: tais regras e normas são a causa. Assim, analisar tais regras e normas nos ajuda a compreender contextos específicos e “[...] capacitamos a melhorar as previsões sobre o comportamento daqueles que agem de acordo com elas. Portanto, determinar o significado das ações nos dá algum conhecimento sobre causa.” (ROSENBERG, 1988, p. 87 apud ADLER, 1999, p. 216).

A ótica construtivista nos oferece uma nova perspectiva em relação às relações internacionais entre Brasil e Igreja Católica no século XIX, em que D. Pedro I agia para com

os assuntos eclesiásticos de maneira desdenhável, não existiam normas com valores históricos e culturais que o levassem a agir de maneira diferente, já que:

Para ele, o Papa era o monarca de um pedaço da Itália e, sobretudo, o intermediário perfeito para obter de Portugal o reconhecimento da sua independência. Foi assim que o tratou, enviando delegados encarregados de arrancar do Vaticano, a peso de ouro inglês se fosse necessário, o reconhecimento da existência legal do Império do Brasil. O bom êxito desta empresa tornou-o também herdeiro do patronato português, direito a que pouca importância deu. Os dois bispados criados no seu reinado foram antes o resultado da sua indiferença que do seu zelo. (ALVES, 1979, p. 26)

O comportamento do imperador brasileiro é exemplo da relação entre as estruturas sócias cognitivas e os agentes, que influenciam na formação de comportamentos e, conseqüentemente, das suas razões, consoante Adler (1999). Suas ações foram influenciadas pela estrutura, e suas ações tiveram um impacto na estrutura em si, ou seja, uma relação agente e estrutura em que ocorre uma construção social de ambos e entre ambos. O seu sucessor, D. Pedro II, em muito se assemelhava ao pai, pouco fazendo pela Igreja que teve sua situação pouco melhorada. Para ele ser o chefe da Igreja no Brasil era mais uma das obrigações que possuía, mas que pouco lhe despertava interesse. Ele a tinha “[...] como uma obrigação a mais, além das outras que tinha e que tentava cumprir conscienciosamente enquanto monarca, mas punha um ardor evidentemente menor nesta tarefa que na maior parte das que emanavam do seu cargo.” (ALVES, 1979, p. 29).

Enquanto isso, no decorrer do século XIX, Roma também não se prontificava a fazer muito pela Igreja do Brasil. Alves (1979) elucida que os seus olhos estavam voltados para o âmbito europeu, onde a dissolução do feudalismo colocava os Estados Pontifícios em jogo, e Piemonte e Garibaldi que lideravam o processo de unificação italiana eram uma ameaça maior. O Brasil e sua Igreja não eram as prioridades, então o que acontecia aqui em pouco refletia além-mar. A agenda da Igreja Católica priorizava a situação italiana:

O Brasil estava longe demais e o imperador era fraco demais para se tornar um aliado militar dos ocupantes do assediado trono de S. Pedro, cujas atenções se voltavam para a Europa e para a defesa das suas terras. Um regimento de hussardos de Napoleão III merecia então mais atenção que todos os atropelos que os interesses da Igreja pudessem sofrer do outro lado do Atlântico. Os interesses do catolicismo no Brasil foram, portanto, abandonados aos políticos locais. Submeteram-se à rotina, debaixo da tutela incontestada do Estado, depois de alguns abalos iniciais, na altura da Regência, quando dois candidatos ao bispado, entre eles o Regente Feijó, foram recusados por Roma, provocando uma crise que levou à beira da ruptura das relações diplomáticas. (ALVES, 1979, p. 29).

Eis que as relações diplomáticas entre Brasil e Santa Sé passaram por momentos delicados, em que tanto o Imperador como a Santa Sé não priorizavam a situação da Igreja do

Brasil, deixando-a a mercê do acaso. A crise diplomática que se estabeleceu no Segundo Reinado foi resultado de uma causalidade, como exposto por Adler (1999), crise que foi constituída socialmente a partir de “[...] interpretações coletivas do mundo e das regras sobre as quais agem.” (BASKHAR, 1982; CARLSNAES, 1992; FINNEMORE, 1996a: pp. 28-9; GIDDENS, 1984 apud ADLER, 1999, p. 216). Alves (1979) leciona que na metade do século XIX um projeto foi pensado com o intuito de controlar de forma ainda mais severa a Igreja, uma vez que era proposto que os bispos, que eram funcionários estatais, ficassem encarregados de nomear e despedir os priores e superiores, prestando contas à justiça competente. Contudo, tal reforma não se concretizou.

O ápice da crise da Igreja do Brasil se deu a partir de 1872, em um evento no Rio de Janeiro. Alves (1979) explica que a Igreja de Roma tentou dar um golpe, em 1864, num dos maiores inimigos do poder temporal dos papas, a Maçonaria italiana. Inimigo o qual já possuía grande fama e influencia em território brasileiro, inclusive entre os clérigos. Eis que numa missa planejada para comemoração da fundação de uma loja local, o bispo D. Vital proibiu a sua celebração por qualquer membro do clero, e posteriormente, ordenou a expulsão de maçons. Entretanto, a segunda medida não foi obedecida. Assim:

O bispo, que tinha recebido um breve apostólico do Papa autorizando a excomunhão da Maçonaria e a dissolução das irmandades, não se submeteu, suspendeu outras irmandades e dispensou o seu adjunto por ter aceitado o cargo de diretor das escolas públicas da província. Estas medidas desencadearam a fúria popular: o colégio dos Jesuítas foi pilhado e as locais dos dois jornais católicos foram empasteladas pelos manifestantes. Finalmente, o Estado decidiu-se a processar o bispo no foro cível. (ALVES, 1979, p. 31).

Alves (1979) informa que a questão religiosa teve fim em 1875, com um acordo proposto pelo primeiro-ministro, e também maçom, Duque de Caixas, em que a Santa Sé reconheceu falta de moderação por parte do corpo eclesiástico para com as irmandades e o imperador anistiu os bispos. Tal medida pôs fim a uma das maiores crises diplomáticas entre Brasil e Santa Sé e redefiniu os parâmetros das relações entre esse dois atores do cenário global.

2.4. Reforma da Igreja Católica do Brasil: as mudanças trazidas pelo século XX

Como exposto até agora, a Igreja do Brasil passou por episódios delicados desde a sua chegada ao “Novo Mundo”, principalmente no cerne político brasileiro, chegando ao ponto de quase rompimento das relações diplomáticas com Roma. Contudo, este cenário não foi perene

e passou por reestruturações que tiveram influência de fatores internos e externos. A realidade da Igreja Católica do Brasil começou a mudar ainda no final do século XIX, como aponta Alves (1979), em que Igreja e Estado foram separados por um decreto em janeiro de 1890. Tal decreto assegurava que o Governo em nada poderia legislar sobre a religião, assegurando às igrejas e indivíduos liberdade de culto e crença, em outras palavras, o fim do patronato e suas prerrogativas. Contudo, nem tudo era vantajoso. Eis que a Constituição de 1891, de caráter positivista, estabeleceu certos parâmetros à atuação da Igreja Católica no Brasil:

[...] baniu o ensino religioso das escolas públicas. Isto limitava os privilégios de proselitismo dos católicos, os únicos a disporem de pessoal suficiente para a catequese em mais larga escala. Proibia também ao Estado subvencionar a religião. O Tesouro não tomava mais a seu cargo o sustento dos eclesiásticos. Por outro lado, as subvenções aos hospitais e às obras de caridade (pelas quais a Igreja substituíra por meios materiais uma influência espiritual decrescente) não mais seriam dadas automaticamente e deveriam ser votadas anualmente pelo Parlamento. As despesas decorrentes destas medidas representariam uma pressão imediata sobre os recursos muito debilitados da Igreja Católica. (ALVES, 1979, p. 33).

As novas medidas impostas pela Constituição de 1891 representavam um novo desafio institucional para a atuação eclesial em território brasileiro, uma vez que, por mais que o patronato não mais controlasse o jogo, a Constituição trazia consigo novas regras de como se deveria jogar. A reação da alta hierarquia católica foi fundamental no século que estava por vir, já que sua iniciativa se deu “[...] nos planos teórico, político e administrativo, criando a base da reconstrução organizacional da instituição e estabelecendo as relações que iriam determinar a estrutura política da Igreja ao longo da primeira metade do século XX.” (ALVES, 1979, p. 33).

Adler (1999) aponta para a epistemologia mediativa presente no Construtivismo, que leva em consideração a máxima de saber de forma detalhada de que maneira as normas e regras vão contribuir na construção de identidades e valores de agentes internacionais e transnacionais em casos específicos. No caso supracitado, a Igreja Católica de Roma mudou totalmente sua postura a partir das novas circunstâncias causadas pela Carta Magna de 1891 e suas normas positivadas. Ela passou a adotar uma identidade antes não vista e uma atitude mais proativa em relação à realidade brasileira. Porém, não foi somente o contexto nacional que influenciou essa transformação. Alves (1979) leciona que a situação internacional da Igreja nesse período favorecia as atividades missionárias e a autoridade papal foi reforçada pelo Concílio Vaticano I e pela declaração do dogma da sua infalibilidade doutrinal, reafirmando o poder da Cúria Romana. Este fato aponta para a importância da estrutura na formação da identidade dos agentes como uma construção social, apontada por Adler (1999).

Em seu trabalho, Alves (1979) adiciona que existia uma intenção externa em investir na Igreja Católica do Brasil:

Leão XIII, que reinou entre 1878 e 1903, tal como o seu sucessor Pio X, papa entre 1903 e 1914, eram cruzados, no sentido de que as suas energias eram dedicadas a restabelecer a antiga hegemonia do catolicismo segundo um modelo de cristandade e a defender a Igreja contra os que consideravam seus inimigos: o protestantismo, a maçonaria, o modernismo, o marxismo, o laicismo. Eram, pois, o tipo de pontífices ideais para empreender a reconquista dos territórios outrora católicos e vir em ajuda de uma Igreja que renascia das cinzas. Por outro lado, o decréscimo da sua influência política na Europa tornava sedutora a aventura missionária na América Latina, último continente onde a cristandade parecia possível, ao mesmo tempo que libertava os recursos humanos necessários à sua realização. (ALVES, 1979, p. 34).

Pela primeira vez o Brasil sai da marginalidade e entra nas prioridades da agenda internacional da Santa Sé, que via na nação potencial de fortalecimento do catolicismo que perdia força na Europa. Tal fato pode ser interpretado como mais um exemplo da relação de causalidade social apontada por Adler (1999), em que as motivações levaram a causa, ou seja, essa nova postura da política externa da Santa Sé foi fruto do contexto estrutural das percepções dos agentes de como agir nesse momento específico de acordo com normas sociais resultando numa causa: a priorização da situação brasileira. Eis que a relações internacionais entre Brasil e Santa Sé começavam a tomar novos rumos. Assim:

A vontade de reorganizar a Igreja foi marcada por atos simbólicos do Vaticano, assim como por uma propaganda que iria ao encontro da resposta política inicialmente imaginada pelos bispos locais contra a frieza dos primeiros republicanos face ao catolicismo. Em 1901, o internúncio junto do Governo Brasileiro foi promovido a núncio, distinção importante numa época em que as embaixadas eram extremamente raras. Em 1905, o Brasil recebeu o primeiro chapéu cardinalício da América Latina. (ALVES, 1979, p. 35).

Medidas jamais vistas começaram a ser implantadas com auxílio e coordenação vindas diretamente de Roma. O século XX começa com transformações estruturais e políticas da Igreja Católica do Brasil. Visto isso, Adler (1999) faz apontamentos acerca da relevância dos interesses coletivos no cenário político e nas relações de poder, que raramente dependem exclusivamente de um indivíduo ou de um grupo. Os interesses coletivos têm como fonte entendimentos intersubjetivos sobre o que é essencial para promover influência, poder e riqueza que perdurem durante o processo político, levando em conta o conhecimento e relações de poder em determinado contexto social. O autor afirma que tais interesses “[...] são fatos cuja ‘objetividade’ está no acordo humano e na atribuição coletiva de significado e função a objetos físicos.” (Adler, 1999, p. 225, grifo original). Os interesses da Santa Sé em relação à reforma e manutenção das suas instituições e valores no processo político do

contexto brasileiro têm como fim um fortalecimento a longo prazo. Alves (1979) aponta para a seguinte questão:

A estratégia política da Igreja desenvolveu-se mais lentamente que as suas formulações teóricas e medidas administrativas. Os resultados foram menos visíveis, mas mais duráveis. **Determinarão eles comportamentos que se fazem sentir ainda hoje, quando as estruturas administrativas ameaçam ruína e o edifício teórico desmoronou.** Fundamentalmente, esta estratégia baseava-se na verificação — implícita ao princípio, explícita mais tarde — da fraca influência da Igreja nas classes dirigentes e no povo brasileiro. Reconhecer este fato significou para a hierarquia a necessidade de procurar apoios no Governo, portanto de aliar-se a ele e à **estrutura social** que representa e defende. (ALVES, 1979, p. 37, grifo nosso)

O trecho supracitado aponta para a relação de comportamentos e estruturas que fazem parte do mesmo processo de construção e causalidade social desempenhando papéis essenciais, como abordado por Adler (1999). Visto isso, a perspectiva construtivista das Relações Internacionais traz luz à questão das relações diplomáticas entre Brasil e Santa Sé nesse período, oferecendo teorias que buscam entender e analisar como tais vínculos se dão, se mantêm e, principalmente, como se formam e por que.

Destarte, o século XX foi marcado por uma pluralidade de transmutações na infraestrutura política e organizacional da Igreja Católica do Brasil que buscava estabelecer novas diretrizes:

Formavam-se dioceses, implantavam-se paróquias segundo as disponibilidades do pessoal e da tesouraria. As ordens religiosas especializadas na educação prosperavam, oferecendo os seus serviços à burguesia. [...] No domínio social, a ação era de beneficência: hospitais, orfanatos, construídos e mantidos com o dinheiro do Estado e da burguesia. A atividade religiosa permanecia formal: os congressos eucarísticos ocasionais, que mobilizavam as massas e demonstravam à classe dominante a importância da Igreja, as freqüentes procissões, que matavam a sede mística das camadas populares, a consagração dos acontecimentos importantes na vida das famílias burguesas: batismos, casamentos, funerais. Ao longo deste período, a Igreja prosseguiu a implantação do que Bruneau chama “o modelo de influência neocristã”, concentrando a sua atenção sobre as classes dominantes e protegendo-se do que considerava ameaças — o divórcio, as idéias socialistas, o controle da natalidade, a pornografia. As regiões pobres foram abandonadas em proveito das mais prósperas, política que ainda hoje produz os seus efeitos. (BRUNEAU, 1970, p. 40 apud ALVES, 1979, p. 39)

A expansão da atuação eclesiástica em diversas esferas da sociedade brasileira no século XX são reflexos dos processos sociais e políticos que tiveram início no Segundo Reinado, processos os quais passaram por influências endógenas e exógenas (contextos brasileiro, italiano e internacional) determinantes para a reestruturação e reforma da Igreja Católica do Brasil. Assim, Gomes (2014) leciona que o plano de reorganização eclesiástica da Igreja teve como uma das suas estratégias a fundação de uma das primeiras conferências episcopais do mundo, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Sendo

estabelecido graças aos trabalhos de Dom Hélder Câmara, posteriormente nomeado secretário-geral da instituição, ela tinha como intuito organizar e centralizar o poder eclesiástico em território nacional. Ao lado de Dom Hélder Câmara, Dom Carlos Carmelo Mota ocupava o cargo de presidente, contudo, a estatuto da entidade garantia ao secretário-geral a responsabilidade da área executiva, o que possibilitava uma atuação abrangente. Como apontado por Serbin (2001), a CNBB:

[...] serviu de defensora da Igreja brasileira em nível nacional e internacional, promoveu assembleias bianuais (e mais tarde anuais) e levantou numerosos problemas da Igreja, inclusive o da necessidade de estabelecer estratégias pastorais e políticas nacionais. Mais importante, defendeu o nacionalismo econômico como caminho para o progresso social. (SERBIN, 2001, p. 98 apud GOMES, 2014, P. 20)

O processo de renovação em sua complexidade e peculiaridade é exemplo de como as relações entre agentes do cenário mundial são encharcadas de valores e interpretações intersubjetivas que moldam não somente os vínculos estabelecidos, como também, a estrutura em que os agentes atuam, em outras palavras, uma construção social, como lecionado por Adler (1999). Exposto isso, cabe aqui fazer a seguinte anotação a respeito do que todo esse período significou para a Igreja Católica do Brasil:

A Igreja foi, em conseqüência, forçada a enfrentar a crise modificando a sua organização, o seu discurso ideológico e, finalmente, o seu comportamento político. O antigo monolitismo ficou para trás. A instituição torna-se hoje, até mesmo no seu vértice, pluralista. A neocristandade, filha da nostalgia do passado, veio a ser destruída pelas ameaças do futuro. (ALVES, 1979, p. 40).

Assim, é seguro afirmar que existe uma evolução cognitiva da Igreja em que, segundo Adler (1999), nesse determinado recorte no tempo e espaço de um processo histórico, as questões e fatos de caráter institucional e social têm como fonte os entendimentos mútuos acerca do mundo físico e social, os quais passam por processos políticos de seleção resultando numa mudança cognitiva. Trata-se de um processo que resulta numa difusão doméstica e internacional, em que a institucionalização eficiente gera uma compreensão intersubjetiva que dão base a interesses e comportamentos. A partir do momento que os agentes inovam e transformam ou originam novos entendimentos coletivos (no caso do Brasil, as mudanças e inovações da Igreja Católica em seu território) moldam identidades e interesses, bem como as expectativas dos atores.

Sendo assim, os atores agem não somente por causa das normas e entendimentos coletivos, suas identidades e interesses fazem parte do processo que geram a ação e tomada de decisões. No caso da Igreja Católica e o Brasil, essa evolução cognitiva se estabeleceu desde a chegada das caravelas como foi apontado aqui e perdura até os dias atuais. Esse processo

construtivo presente na relação desses dois agentes foi ainda mais característico em termos diplomáticos, político e social durante a Ditadura Militar, questão que será abordada no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 – A SANTA SÉ E A DITADURA MILITAR DO BRASIL (1964-1985): UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DIPLOMÁTICOS

3.1 O Papel da Diplomacia nas Relações Internacionais

Consoante o que foi exposto no decorrer dos dois primeiros capítulos, a Igreja Católica, em especial a Sé Apostólica, possui um papel *suis generis* no que se refere à sua atuação. Como agente do direito internacional e ente diplomático ela se destaca na forma que conduz as suas mais variadas relações ao redor do globo e com o Brasil não foi diferente. Desde o momento que a Igreja Católica se lançou na expedição ultramar para o Novo Mundo, o vínculo estabelecido entre Brasil e Santa Sé passou por momentos das mais diversas nuances, dos quais grande parcela careceu do viés diplomático para o seu desdobramento.

Cabe aqui ressaltar o que se entende por diplomacia em seu sentido geral, que segundo as palavras de Bull (2002), trata-se da “[...] gestão das relações entre estados e outras entidades da política mundial, por meios pacíficos e o uso de agentes oficiais.” (BULL, 2002, p. 187). Assim, o autor leciona que os atores participantes nesses processos, sendo eles não apenas Estados soberanos, como também, sujeitos do direito internacional e entidades que participam do processo político mundial (gozando de uma posição de poder que é reconhecida pelos demais). Bull (2002) elucida para o fato de que a diplomacia atua através de meios pacíficos, fato que distingue um militar de um diplomata, ou seja, é uma prática que não faz uso da força nos processos de negociações políticas.

Assim, para Bull (2002), é lógico que a diplomacia requer um âmbito em que haja relações e trocas entre os agentes que o compõe, em outras palavras, o sistema internacional:

Se o mundo consistisse em comunidades políticas completamente isoladas as relações internacionais seriam inexistentes. Da mesma forma, se as diferentes partes do mundo estivessem subordinadas a uma autoridade central, não haveria relações diplomáticas entre elas, mesmo que mantivessem contatos, e as relações políticas mais importantes seriam aquelas entre o centro de poder e cada uma das partes e seriam relações de subordinação. (BULL, 2002, p. 192)

Contudo, a existência do sistema internacional não depende de instituições diplomáticas. Para ele, é ainda mais lógico o fato de que nesse sistema exista também uma sociedade internacional que compartilhe de instituições e regras complexas de aceitação mútua, premissa essencial para o estabelecimento de missões diplomáticas. Nesse contexto, Bull (2002) explica que é entendido o princípio da não intervenção na ordem interna dos

Estados por parte de agentes diplomáticos, que possuem apoio dos próprios Estados para desenvolver o seu trabalho. Ele reitera que as missões diplomáticas “[...] se desenvolveram lentamente, em processo cheio de incertezas, e assumiram formas muito diferentes nas várias etapas da evolução da sociedade internacional.” (BULL, 2002, p. 193).

De maneira sucinta e consoante exposto por Bull (2002), das muitas funções desempenhadas pelo processo diplomático no cenário global as mais relevantes são: a facilitação do processo de comunicação entre líderes estatais e demais figuras do cenário global. Tal comunicação se faz vital para manutenção do sistema mundo e sociedade internacional, cuja existência só é possível graças ao meio comunicativo. Destarte, a diplomacia em si se baseia na transmissão das mensagens nesse meio; a negociação de acordos também cabe ao viés diplomático, desempenhando papel essencial na comunidade internacional. O autor atenta para o fato de que relações internacionais sem esses acordos ainda se estabeleceriam, contudo, não passariam de encontros políticos provisórios marcados por adversidades, bem como uso da força coercitiva. Acordos significam que as partes envolvidas, apesar de determinadas divergências, encontram uma área comum que abarca seus interesses. Sendo assim:

A arte da diplomacia consiste em determinar essa área e, pela razão e pela persuasão, fazer com que as partes a levem em consideração. Portanto, na mesma medida que a diplomacia possa desempenhar um papel ou ter uma função no sistema internacional pode fazer com que os estados visualizem a política exterior como a busca racional dos seus interesses que, pelo menos em princípio, podem ter áreas de coincidência com os interesses de outros estados. (BULL, 2002, p. 196)

Em outras palavras, a diplomacia funciona como um guia que tem como fim encontrar uma solução de satisfação mútua em determinada matéria. A diplomacia também desempenha o papel de compilação de informações e dados acerca de nações ao redor do mundo. Essa coleta é de extrema importância na prospecção da política externa de cada Estado, que carecem de tais informações para o estabelecimento da sua agenda internacional, e até mesmo nacional. Essa troca de informações é demasiadamente calculada, visto que nem sempre é revelado tudo que se passa dentro de cada território.

A diplomacia também desempenha o papel de “mola” que amortece os impactos das relações internacionais. Tais impactos provêm do processo político mundial, em que os agentes estão em constante troca em seus diversos níveis de relacionamento. Pode-se afirmar que:

Dada a justaposição de diferentes comunidades políticas, cada uma com seus próprios valores, preocupações, preconceitos e sensibilidades, os pontos de atrito estão sempre presentes nas relações internacionais, mesmo entre estados e nações que reconhecem a existência de ampla área de interesses comuns, e cujo

relacionamento é estreito e amigável. Esses atritos são uma fonte constante de tensão e discórdia, que pode não estar relacionada com os interesses "genuínos" das partes interessadas. (BULL, 2002, p. 197)

Tais cenários geram o que o Bull (2002) domina de atritos, os quais a diplomacia tenta minimizar e, ao mesmo tempo, limitar os seus resultados aonde existam. Ele comenta como se faz necessário o uso de sutileza e tato na administração desses processos humanos presentes na esfera internacional; por último, a diplomacia carrega consigo o sentido de sociedade entre aqueles que a praticam, em termos de que a existência dessa atividade implica na manifestação de regras e normas reconhecidas por Estados e demais agentes. Em suma, em sua obra, Bull (2002) defende que a diplomacia é característica das relações internacionais e desempenha um papel essencial na sua manutenção, sendo uma atividade antiga que se adaptou ao decorrer dos séculos. Essa prática se fez ainda mais vital no período da Ditadura Militar do Brasil, permeando as negociações entre Igreja e Estado, bem como influenciando a ordem política e social da nação brasileira.

3.2 Diálogos entre Santa Sé e Brasil na Ditadura Militar (1964-1985): Métodos Pacíficos num Contexto Hostil?

O período referente aos anos de 1964 a 1985 configuraram um cenário atípico e particular na história brasileira, semelhante a outros na América Latina: governos déspotas e ditatoriais. No Brasil, como aponta Zachariadhes (2010), a ditadura foi estabelecida numa conjuntura específica. A renúncia de Jânio Quadros em 1961 teve impacto estrondoso na sociedade brasileira, resultando na transferência da presidência ao seu vice e ex-ministro do Trabalho no governo Vargas, João Goulart.

Enquanto tudo isso acontecia, Jango estava numa viagem oficial à China e chegando a solo brasileiro foi impedido por ministros militares de assumir o cargo. Depois de muitas negociações, ficara acordado que Goulart assumiria a presidência, de um regime agora parlamentarista, até a instauração de um plebiscito em que caberia a população decidir pela volta do presidencialismo ou não. O povo brasileiro rejeitou o regime parlamentarista em janeiro de 1963, resultando na posse dos poderes plenos da presidência por João Goulart. No ano seguinte o presidente é deposto e a ditadura instaurada. Tais fatos apontados por Zachariadhes (2010) são de conhecimento comum dos livros de História e de muitos brasileiros, contudo não podem ser resumidos de tal maneira. Alguns levantamentos cabem aqui: como os âmbitos interno e externo contribuíram nesse processo e de que forma? Como

se deu a participação da Igreja Católica, lê-se Santa Sé, nesse período? Em que acrescentou ou subtraiu? Que papel desempenhou? É imperativa a necessidade de indagar tais questionamentos em detrimento de elucidar como o processo diplomático se desenvolveu nas relações internacionais do Estado e a Igreja.

3.2.1 Cenários: Contextos Nacional e Internacional

Aspectos e fatores endógenos, bem como exógenos, em muito contribuíram, não só no desenrolar do regime ditatorial, como também, influenciaram diretamente na sua implantação. Em âmbito nacional, o clima era de tensão política e social, segundo aponta Zachariadhes (2010). O presidente Jango, em seu curto mandato, buscou implantar uma política econômica de cunho nacional reformista, que em muito desagradava grupos de interesses, como por exemplo, as oligarquias tradicionais. Goulart procurava uma reforma estrutural da nação, as famosas “Reformas de Base”.

Contudo, seu governo foi marcado pelo esfacelamento econômico: inflação chegando ao patamar de 75% ao ano, déficit no orçamento público, queda de investimentos estrangeiros, fracasso do Plano Trienal, ou seja, a economia brasileira estava debilitada como nunca estivera antes. O autor aponta que: “Foi um momento de extrema politização e polarização na sociedade. Várias manifestações sociais foram promovidas por trabalhadores urbanos e rurais, estudantes e subalternos das Forças Armadas.” (ZACHARIADHES, 2010, p. 72)

Esses movimentos que começavam a se organizar e ganhar voz representaram uma ameaça a determinados setores sociais, em outras palavras, os mais ricos. Enquanto as ideias de reformam eram fomentadas, os grupos de classes mais abastadas defendiam o *status quo*, temendo a perda de privilégios e regalias. Zachariadhes (2010) continua suas observações explicando que tais reformas soavam como uma ameaça “vermelha” à sociedade ocidental e cristã, eis que o fantasma do comunismo estava às portas da nação. A Igreja Católica do Brasil também passava por uma fase de tensão e insegurança:

A Igreja Católica também refletia em seu interior as contradições e os conflitos existentes no país naquele momento. A polarização dos conflitos sociais instaurou tensões no interior da instituição. Uma grande parte dos católicos e do episcopado defendia a manutenção do sistema vigente e acreditava que o presidente João Goulart estava levando o Brasil para o comunismo. Uma outra parte defendia mudanças, mas acreditava que a forma como Jango conduzia o processo e a radicalização de setores da esquerda poderiam levar o país ao caos. Porém, uma parte do clero e dos católicos (destacando-se os que trabalhavam na Ação Católica) defendia as Reformas como sendo necessárias para diminuir a miséria e, por conseguinte, promover a Justiça Social. (ZACHARIADHES, 2010, p. 73)

O cenário de reformas causa incerteza e inquietação em todo país, onde diferentes grupos sociais não apoiavam o governo regente e acreditavam veemente na suposta ameaça comunista. Zachariadhes (2010) elucida que foi em março de 1964, durante um comício assistido por milhares em Brasília, que o então presidente fez um discurso que foi fatal ao seu mandato. Jango usou algumas referências cristãs durante seu pronunciamento, na tentativa de explicar que seus planos de reforma não eram de cunho comunista, porém, o efeito foi contrário. As massas católicas viram tudo como um completo desrespeito e total afronta, desencadeando o que ficou conhecido como “Marchas da família com Deus, pela liberdade.” Tais marchas eram compostas por representantes do clero e entidades femininas com o objetivo de fazer oposição ao Governo Goulart, bem como apoiar a sua deposição. No final de março do mesmo ano, os militares articularam o movimento que derrubaria João Goulart e o condenaria a exílio no Uruguai, instaurando a ditadura.

É notório o fato da participação de indivíduos e entidades católicas no movimento de deposição de João Goulart e também o apoio à própria ditadura, quando Zachariadhes (2010) aponta para a existência de vários grupos e entidades que manifestaram sua assistência. O autor traz declarações de diversos jornais e até membros do clero que afirmavam que Deus ouvira as preces do povo brasileiro realizando os anseios da alma nacional, glorificando e agradecendo a intervenção militar.

No cenário internacional o mundo estava polarizado, com duas grandes superpotências, EUA e URSS, que defendiam interesses e ideais diferentes numa constante corrida armamentista, como Gomes (2014) aponta:

As duas potências investiam arduamente para expandir seus projetos. Enquanto os partidários dos norte-americanos defendiam o Ocidente, os valores liberais e a civilização cristã, aqueles que se colocavam ao lado dos soviéticos priorizavam a igualdade, as reformas e a revolução social. (GOMES, 2014, p. 24)

Essa conjuntura externa não só se refletiu em solo brasileiro, como também na Igreja Católica que passava por mudanças importantes e inéditas. Carletti (2012), indica que em Roma acontecia o Concílio Vaticano II, chefiado pelo pontífice João XXIII, evento que era prioridade na agenda da Santa Sé e marcou um processo de abertura da Igreja para com os não católicos, com reformas estruturais e práticas. Carletti (2012) explica que:

Com o Concílio Vaticano II, João XXIII abriu o diálogo não apenas entre a Igreja Católica e as outras confissões cristãs, mas buscou estreitar laços de amizade com os judeus e com os regimes comunistas. Os meios de comunicação começaram a ter acesso aos até então misteriosos mecanismos de funcionamento do papado contribuindo, desta forma, à abertura e à difusão do novo projeto político da Santa Sé. (CARLETTI, 2012, p. 133)

Toda atenção e preocupação da Santa Sé estavam voltadas para o Concílio Vaticano II, iniciado por João XXIII e finalizado no papado de Paulo VI, que carregava a ideia de diálogo entre diferentes religiões, reforma estrutural e uma maior abertura da Igreja Católica, especialmente no âmbito internacional. Carletti (2012) aponta como o processo foi conturbado, com a morte de João XXIII e um conclave que não durou mais de 42 horas para escolha do seu sucessor em meio a um jogo de interesses políticos. A autora demonstra que durante o evento tentou-se, por parte do grupo conservador, convencer a assembleia do Concílio da necessidade da Igreja adotar uma postura anticomunista e mais conservadora, contudo, Paulo VI bloqueou a tentativa. Todavia, as ideias que borbulhavam em Roma ainda não eram compartilhadas com o resto do mundo, deixando espaço para uma campanha contra a suposta ameaça comunista. Rodrigues (2005) atenta que:

O imaginário anticomunista entre os católicos já vinha de longe, sendo bastante exemplar a campanha internacional da Igreja, que utilizara a suposta aparição de Nossa Senhora de Fátima para combater a Revolução Russa de 1917. Durante os anos 1960, apesar do surgimento de grupos católicos ligados a movimentos de esquerda, esse imaginário continuava mobilizando grande parte dos católicos. (RODRIGUES, 2005, p. 1)

Em outras palavras, segundo a obra de Gomes (2014), o discurso eclesiológico adotado durante o concílio em Roma era, em teoria, progressista, característica de João XXIII que em parte foi adotada por Paulo VI. Conquanto, tal postura liberal e menos conservadora não se refletia na Igreja Católica do Brasil, que apoiava e “bendizia” a luta contra a suposta ameaça vermelha, demonstrando simpatia com o Golpe de 1964. Gomes (2014) faz a seguinte ressalva:

Em suma, não mais bastava uma reforma na Igreja, mas urgia que se efetivasse uma reforma da Igreja. Isso não significa que a instituição tenha se modernizado, tampouco modificado sua doutrina fundamental para se adaptar ao mundo contemporâneo, pois ela nunca chegou a romper com a tradição. Não se pode esquecer o papel que o comunismo exerceu nessa guinada da Igreja em favor dos necessitados. Em tempos de Guerra Fria, a ideologia comunista foi percebida por ela como uma grande ameaça. Desse modo, ela se constituiu, ao lado das Forças Armadas, em uma das instituições que mais se empenharam no combate aos comunistas no Brasil. (GOMES, 2014, p. 22)

Assim, o discurso era de reforma, que não se fez valer na prática. Mesmo com planos de transformações a Igreja permanecia com comportamentos tradicionais que refletiam nas dioceses brasileiras e do resto do mundo. Posteriormente, com o fim do Concílio Vaticano II, a Sé Apostólica voltou seus olhos ao âmbito internacional, incluindo na sua agenda a América

Latina que passava por um momento demasiadamente singular, marcado pela disseminação de governos ditatoriais e supressão dos direitos humanos.

3.2.2 Mudanças: as Diferentes Posturas da Santa Sé durante a Ditadura Militar

Com a deposição de João Goulart em 1964, dava-se início o que ficou conhecido como Ditadura Militar, período em que o Brasil ficou sob o comando dos militares. Cabe aqui analisar como a atuação política da Santa Sé, e, conseqüentemente, da Igreja Católica do Brasil, se deu nesse período. Primeiramente, de acordo com Gomes (2014), tal atuação não se deu de maneira homogênea, especialmente durante este período de repressão e autoritarismo. Ele elucida que se no início ela mostrou fiel apoio ao Golpe, no desenrolar dos anos a mesma se posicionou contra as barbáries infligidas à nação.

Rodrigues (2005) informa que em maio de 1964, em clima tenso, a CNBB convocou uma reunião extraordinária dos arcebispos para se discutir qual a postura da Igreja em relação ao golpe. Ele explica que de um lado havia os que saudavam o bem da suposta revolução, e do outro, aqueles que condenavam a repressão exacerbada. De forma geral, a maioria acreditava que os militares haviam salvado a nação de uma armadilha comunista e no final das contas, “[...] a CNBB acabou fazendo um pronunciamento de apoio ao golpe, agradecendo os militares.” (RODRIGUES, 2005, p. 2). Rodrigues (2005) leciona que o Itamaraty não sofreu bruscas mudanças com o golpe, encarando-o sem muitos transtornos, como era de praxe servindo a qualquer governo.

Como já foi pontuado no segundo capítulo de acordo com Gomes (2014), a CNBB além de inédita no mundo pela natureza da organização, é a instituição de articulação que agrega os bispos do Brasil. Em suma, ela possui um canal de comunicação direto com a Igreja de Roma, ou seja, é com e através dela que o viés diplomático se desenvolve. Gomes (2014) explica que a CNBB alcançou “[...] rapidamente um lugar central na Igreja brasileira, vindo a ocupar o papel de porta-voz da hierarquia, já que ‘preenchia um papel não polêmico e satisfazia a uma necessidade organizacional geralmente reconhecida pelos bispos’.” (GOMES, 2014, p.21).

Para apreciação correta do verdadeiro papel da diplomacia no cenário ditatorial brasileiro se faz necessário elucidar o papel exercido pelos bispos em todo processo. Em sua obra, Gomes (2014) esclarece que esses agentes funcionavam como intermediários entres os que oprimiam e os que estavam sendo oprimidos, dotados da tarefa de analisar a dominação a

partir de uma análise dos que são dominados. Ele leciona que os bispos, como sucessores dos apóstolos, representam a autoridade máxima da Igreja Católica em determinada região em jurisdição e magistério, dotados de grande autonomia. Visto isso, apesar do papa representar o nível máximo de autoridade na hierarquia eclesiástica, os bispos são encarregados de grande responsabilidade. Ele aponta que “[...] o papa é, pela tradição, o guia da política e o intérprete infalível da doutrina; já os bispos não são apenas os representantes do papa, mas também chefes da instituição católica.” (GOMES, 2014, p. 13).

Eis o cerne da questão diplomática: a relação entre os bispos e os militares nesse período. Toda e qualquer manifestação dos bispos era levada em consideração uma vez estabelecido o seu nível de autoridade, que segundo Gomes (2014), muitas vezes não era entendida pelos militares. Os militares por muitas vezes durante os anos de ditadura tentaram influenciar nas nomeações dos bispos brasileiros por intermédio do embaixador brasileiro em Roma, segundo Rodrigues (2005). Ele elabora seu discurso afirmando que esse método utilizado pelos militares era uma tentativa de evitar a escolha de um sacerdote esquerdista em uma das dioceses. Isso significaria retirar um bispo anticomunista que desempenhava o papel de impedir o pensamento comunista nas escolas e paróquias. Ele acrescenta afirmando como todo esse processo resultou numa situação delicada entre a Igreja e o Estado.

Consequentemente, a relação entre os bispos e militares foi singular desde o golpe, e até antes mesmo disso. Visto que:

Em 1964 houve dois remanejamentos eclesiásticos, ambos antes do golpe, que acabaram por beneficiar o governo. Um foi a transferência de dom Hélder Câmara para a arquidiocese de Olinda e Recife, afastando-o do Rio de Janeiro. E o outro foi a saída de dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota da arquidiocese de São Paulo. (RODRIGUES, 2005, p.4)

O autor continua acrescentando que mesmo após a Secretaria de Estado reconhecer a competência única que cabia a Santa Sé de escolher o arcebispo de São Paulo, ela requisitou ao embaixador brasileiro em Roma que “[...] procurasse saber os nomes preferidos pela cúria romana e que tentasse ‘diplomaticamente’ informar ao Vaticano quem seria do agrado do governo para ocupar a arquidiocese de São Paulo.” (RODRIGUES, 2005, p. 4)

Levando em consideração tudo que foi apresentado, Gomes (2014) aponta que com a transferência de Dom Hélder Câmara, que no começo apoiou o Golpe tendo posteriormente adotado uma postura progressista da ala esquerdista, para a diocese Olinda e Recife, um novo setor mais conservador ficou a frente da CNBB, sob o comando de Dom José Gonçalves, um burocrata dos negócios da Igreja. A CNBB agora se apresentava mais como uma representante da hierarquia eclesiástica de maneira geral. Os clérigos progressistas agora

estavam a cargo de tarefas de importância secundária, ou seja, fora do cerne de tomada de decisões. Assim:

Entre os anos de 1964 e 1968, a CNBB voltou-se mais para os seus assuntos internos do que para as questões políticas e sociais. A instituição tendeu a ficar mais burocratizada. Nem mesmo o Concílio Vaticano II fez com que ela intensificasse sua ação social. Os bispos calavam-se acerca do governo militar, da repressão e mesmo dos problemas socioeconômicos. (GOMES, 2014, p. 27)

O autor adiciona que apesar da ausência da CNBB na defesa questões político-sociais, outros setores ligados a Igreja não se calaram e suscitaram posições contrárias e revolucionárias. Gomes (2014) exemplifica casos de bispos do estado do Amazonas, que começaram a expor seus pontos de vista durante as reuniões da CNBB, levantando questões relacionadas à pobreza, problemas da terra e carências de caráter econômico entre os âmbitos local e nacional. Ele acrescenta falando sobre os bispos do Nordeste, que mesmo antes do golpe já se destacavam na promoção de transformações na Igreja. Gomes (2014) esclarece que foram os bispos do Nordeste que fizeram frente nos primeiros quatro anos de golpe com uma postura mais crítica mantendo a tradição reformista.

Ele cita bispos como Dom Hélder Câmara de Olinda e Recife, Dom Antônio Fragoso de Crateús no Ceará, Dom José Távora de Aracaju e Dom José Maria Pires de João Pessoa, bem como leigos que fizeram parte desses movimentos de resistência até 1968. Gomes (2014) explica que devido a sua atuação no Nordeste, Dom Hélder Câmara chamou a atenção das forças de repressão militar, sendo perseguido pelo Exército Brasileiro em Pernambuco, chegando até a ameaçá-lo de prisão.

Consoante Zachariadhes (2010), foi durante a década de 1970 que, num cenário de maior opressão por parte dos militares, os setores de oposição da Igreja Católica se tornaram essenciais, especialmente o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) baiano. Sobre os conselhos Zachariadhes (2010) esclarece que:

O CEAS é uma entidade de Igreja; sua inspiração [é] evangélica, seus objetivos, porém, não são confessionais. Para trabalhar na instituição, eram analisados o posicionamento e a atuação política, e não o credo do indivíduo. O CEAS incorporava no seu quadro aquelas pessoas da esquerda que quisessem lutar por uma sociedade mais justa e pela volta ao regime democrático. (ZACHARIADHES, 2010, p. 84)

Assim, Zachariadhes (2010) demonstra que o CEAS, diferente de organizações da esquerda armada, condenava o uso da violência contra a Ditadura Militar no Brasil. Isso resultou na “sobrevivência” do conselho no seio social. É válido ressaltar aqui o que Bull (2002) afirma sobre diplomacia, como o uso de meios pacíficos na resolução de controvérsias,

ausente de uso da força nos processos de negociações políticas. Foi dessa ferramenta que o CEAS fez uso, como apontado por Zachariadhes (2010), com a publicação dos Cadernos do CEAS, em que os membros denunciavam a repressão, violação dos direitos humanos e desigualdades econômicas. Essa entidade tornou-se durante o período ditatorial um dos principais meios de oposição ao Regime Militar, que:

Em um período de cerceamento das liberdades individuais e da tentativa de controle de todos os canais de participação política da sociedade (como sindicatos, partidos políticos, entre outros) pelo Governo, o CEAS se tornaria um espaço de encontro e resistência das esquerdas baianas. Jesuítas, leigos católicos e marxistas de vários partidos uniram-se, dentro da instituição, contra o inimigo externo comum: a Ditadura Militar. (ZACHARIADHES, 2010, p. 85)

Em suma, a Igreja mudou sua postura em relação ao golpe de 1964, apoiando-o nos primeiros anos da sua instauração e depois fazendo oposição aos militares e a forma como conduziam a nação brasileira. Gomes (2014) traz uma suposta explicação para a mudança de posicionamento da Igreja nesse período. Segundo ele, a princípio a instituição se via ameaçada por um inimigo de longa data: o comunismo, por isso o apoio ao golpe. Contudo, uma vez estabelecido, o regime militar a impedia de fazer avanços de caráter social, como havia sido estabelecido no Concílio Vaticano II, com pesadas repressões do governo em relação às suas reformas e valores. Gomes (2014), então afirma que a única saída foi adquirir uma nova postura em relação ao governo.

3.3 A Diplomacia como Fator Essencial: Igreja, Ditadura e Ordem Social

Levando em conta tudo que foi abordado até agora, é perceptível como a Igreja Católica foi protagonista no cenário do Regime Militar de 1964 a 1985. Tanto os bispos como os órgãos e leigos vinculados a Igreja influenciaram no processo político, e, conseqüentemente, na ordem da sociedade brasileira e os rumos que foram tomados. As relações diplomáticas com o Vaticano era fator de extrema importância para os militares, especialmente quando se tratava da escolha dos núncios brasileiros. Assim:

O conflito diplomático com o Vaticano era uma importante preocupação do governo brasileiro. A condenação direta e enfática dos atos do governo pelo papa seria desastrosa para os militares. O diálogo entre os dois Estados foi um meio de os militares evitarem críticas maiores por parte da Igreja. **Creemos que os canais da diplomacia foram mais eficazes para a Ditadura Militar brasileira que os diálogos realizados diretamente com bispos brasileiros.** Por mais que o Vaticano não aceitasse uma ingerência direta nas escolhas dos prelados, era do interesse desse Estado evitar conflitos, além dele próprio não possuir uma simpatia pelos padres

progressistas, como se veria com a condenação da Teologia da Libertação na década de 1980. (RODRIGUES, 2005, p. 7, grifo nosso)

O que Rodrigues (2005) aponta é que visto as tensões e atritos entre militares e representantes eclesiais, a diplomacia pontifícia foi essencial como uma terceira via de negociação. Em sua obra, ele aponta que em momento de extrema crise e instabilidade, o diálogo entre governo e Igreja diminui as zonas de conflito. Contudo, o diálogo não era a única forma de negociação utilizada pela Igreja durante a ditadura. Gomes (2014) aponta para a principal estratégia adotada pela CNBB durante os anos de repressão: denúncias em âmbito nacional e também internacional. O autor esclarece que mesmo com a imensa repressão e censura por parte dos militares que, conseqüentemente, dificultava a divulgação das barbáries e atrocidades, a CNBB promovia a circulação de documentos episcopais, como os relatórios produzidos nas assembleias gerais, fazendo oposição e denunciando o regime ditatorial. E tal oposição se fazia tão eficaz e importante graças a posição ocupada pela Igreja na sociedade brasileira, alcançando os lugares mais inóspitos por meio das suas paróquias e trabalho junto aos movimentos sociais, o que tornava quase que impossível a contenção da sua atuação por parte do governo. Em outras palavras, a Igreja Católica se fazia presente em lugares que o governo não possuía total controle.

Já no cenário global, Gomes (2014) argumenta que a existência da Santa Sé facilitou e fortaleceu a postura adotada pela Igreja Católica do Brasil como oposição ao governo déspota, uma vez que:

[a] sua existência em âmbito internacional, [...] facilitava a propagação de suas denúncias no exterior. Essa era uma das práticas que tanto incomodavam os militares, fosse nas campanhas internacionais contra a tortura capitaneadas por dom Hélder, fosse nas viagens de dom Ivo Lorscheiter e de dom Paulo Evaristo Arns ao estrangeiro. A preocupação com a imagem do Brasil no exterior sempre foi um tópico entre determinados setores das elites brasileiras ao longo da história. Os militares alimentavam essa ideia e defendiam a necessidade de promover e preservar a imagem do país como uma grande potência democrática; assim, essas ações “difamatórias” eram vistas com muita apreensão. (GOMES, 2014, p. 35)

Tal fato aponta para a importância que os militares davam ao âmbito externo, bem como, a maneira que a Igreja vinha atuando nele. Figuras como Dom Hélder Câmara e Dom Paulo Evaristo Arns desempenharam papéis fundamentais no movimento de resistência, como Gomes (2014) exemplifica em sua obra *Os Bispos Católicos e a Ditadura Militar Brasileira: a Visão da Espionagem*. Dom Paulo Evaristo Arns se destacou como porta-voz da defesa de direitos humanos durante os anos em que foi arcebispo de São Paulo, onde seus trabalhos e atuação no meio social chamaram atenção. O mesmo aconteceu com Dom Hélder Câmara,

que foi protagonista no que se refere à luta contra a violação dos direitos humanos e oposição à ditadura no Brasil:

[Dom Hélder] era já reconhecido internacionalmente como uma importante liderança na defesa dos direitos humanos, e em 1970 foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz. Se internamente o regime podia lançar mão de diversos instrumentos para dificultar a propagação das críticas da Igreja, no âmbito internacional via-se tolhido nessa iniciativa. Dom Hélder foi o bispo que fez o melhor uso dessa brecha para pressionar o governo brasileiro, e sua trajetória foi bastante marcada por essa característica. (GOMES, 2014, p. 39)

Em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura em Janeiro de 2002, o historiador Kenneth Serbin, autor da obra *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura* (2001), esclarece como os diálogos entre a Igreja e as Forças Armadas evitaram mortes e torturas. Na entrevista ele revela a importância da Comissão Bipartite¹⁷ nesse período e como supostamente, baseado nos estudos realizados por ele, foi extremamente importante para os direitos humanos. Ele afirma que a comissão funcionou como um espaço onde os bispos falavam diretamente com os generais, em particular no que se referia às torturas, as quais eram de conhecimento dos sacerdotes que continuariam as denunciado nos bastidores e publicamente.

O próprio Ernesto Geiseil, que chegou a presidência em 1974, de acordo com Gomes (2014), enxergava a relação Brasil e Igreja como uma relação entre dois Estados, Brasil e a Santa Sé. Segundo o autor, ele preferia uma relação direta com os cardeais, núncios apostólicos e o próprio pontífice. Ele via a posição da CNBB na Bipartite como desalinhada em relação aos interesses do Vaticano, o que veio gerar mais tensão entre o governo e os bispos. As relações diplomáticas entre Santa Sé e Brasil chegaram a momentos de quase ruptura, como exemplificado por Gomes (2014):

[...] o diretor da seção de assuntos latino-americanos da Conferência Católica norte-americana, Louis N. Colonnese, declarava estar cogitando pedir ao Vaticano que rompesse relações diplomáticas com o Brasil, já que “a Igreja não poderia compactuar com a repressão praticada pelo país”. (GOMES, 2014, p.101).

No entanto, essa ruptura nunca ocorreu, em parte graças à própria Bipartite que funcionou como canal de diálogo entre militares e os bispos. Serbin (2002) em um momento da sua entrevista afirma que:

É interessante notar que o Vaticano nunca rompeu com o Estado brasileiro, manteve as relações; o Papa estava informado do que estava acontecendo, sabia da tortura,

¹⁷ Segundo Gomes (2014) a Comissão Bipartite era: “[...] um fórum secreto ao qual representantes da Igreja e do Estado passaram a recorrer para discutir e resolver suas divergências com relação ao papel que deveriam exercer no Brasil e, assim, amenizar o conflito que se intensificava entre eles.” (GOMES, 2014, p. 32).

denunciou indiretamente o governo brasileiro em 1970 por causa da tortura, mas manteve as relações. O Vaticano nunca quis romper, pois achava importante manter, com a maior nação católica do mundo, relações normais. E a Bipartite indiretamente contribuiu para isso. (SERBIN, 2002)

Serbin (2002) desenvolve o argumento do quão relevante a Bipartite se fez no processo diplomático, visto que sem a sua existência uma crise política de proporções maiores poderia ter acontecido durante esses anos. Ele elucida que a Bipartite foi um exemplo de descompressão, que evitou uma ruptura institucional entre Igreja e Estado. É notável o mérito da prática diplomática em processos de cunho político, em especial, quando se trata de agentes do cenário internacional. Pacheco (2009) afirma que a “[...]diplomacia é nesse aspecto, uma instituição fundamental que visa reconciliar e harmonizar interesses nacionais divergentes através do diálogo internacional ajudando, por conseguinte, na interação dos diversos atores no sistema internacional.” Como exposto por Rodrigues (2005), as relações entre Brasil e Santa Sé não se resumiam somente a relação de dois Estados do Sistema Internacional, mas também dum país predominantemente católico com o Estado mentor dessa filiação religiosa.

O posicionamento do Vaticano em relação à América Latina era diplomático, e também, supostamente, inovador, Carletti (2012) aborda em seu trabalho como Paulo VI chegou a incentivar os católicos na luta contra injustiças de cunho social, suscitando ideais de reforma. O papa chegou a ser criticado por grupos mais conservadores por adotar uma postura mais reformadora. O pontífice também alertava para a prudência na tomada de ações, para evitar um colapso do equilíbrio social, em outras palavras, o papa considerava válidos os movimentos revolucionários. A autora diz que as alas progressistas, como o clero e católicos engajados no Movimento de Teoria da Libertação, acreditavam que recebiam o apoio do chefe da Igreja Católica. Isso acarretou num repúdio por parte de grupos conservadores da Igreja e também fora dela, em relação à postura mais aberta do papa. Esse contexto delicado resultou numa mudança no discurso de Paulo VI, freando o entusiasmo revolucionário. Assim “[...] o fogo que ele [Paulo VI] havia contribuído a alimentar estava sendo apagado pelo mesmo papa.” (CARLLETI, 2012, p. 146).

O papa João Paulo II durante sua viagem apostólica ao Brasil em 1980, proferiu um discurso aos membros do Corpo Diplomático acreditado junto do governo do Brasil, no dia 30 de junho, em que exaltava a importância do canal diplomático nas relações internacionais. Ele afirmou que:

A via diplomática é uma via de sabedoria, neste sentido: conta com a faculdade dos homens de boa vontade de se escutarem e compreenderem, de encontrarem soluções negociadas e progredirem a par, em vez de se enfrentarem. Hoje mais que nunca, os

problemas da paz, da segurança e do desenvolvimento não se limitam às relações bilaterais: **trata-se de um conjunto complexo ao qual deve cada país trazer a sua contribuição para melhorar relações internacionais, não só para afastar os conflitos ou diminuir as tensões mas para enfrentar de maneira solidária os grandes problemas do futuro da humanidade que nos dizem respeito a todos.** (JOÃO PAULO II, SANTA SÉ, 1980, grifo nosso)

Com esse discurso o Santo Padre reafirma o quão relevante se faz os diálogos entre Santa Sé e o governo, num momento tão delicado como o do Regime Militar. Trazendo a tona a discussão de que a via diplomática é vital nas relações internacionais, como apontado por Rodrigues (2005), Gomes (2014) e Serbin (2001) em suas respectivas obras. Esses autores trabalham fatos históricos de como os bispos, a Santa Sé e o governo brasileiro se utilizaram da via diplomática durante a ditadura. Fica claro como cada autor trabalha a importância dessas relações entre Igreja e Estado e como o debate político se desenvolveu, influenciando a ordem social do Brasil. O próprio Serbin (2002) afirma que se não fossem os “diálogos na sombra” entre as duas instituições, o Brasil teria passado por uma crise política e social sem precedentes, com depauperamento de toda nação e o que se conhece por ordem. Destarte, a diplomacia foi substancial nesse período, uma vez que ela é “[...] capaz de responder às diferentes demandas que as Relações Internacionais de forma dinâmica geram e que a instituição permanece como um dos principais elementos mantenedor da ordem internacional.” (PACHECO, 2009, p. 30) Em outras palavras, é seguro afirmar que a via diplomática não só é vital para manutenção da ordem social em tempos de crise e conflito, como também, é imprescindível para o estabelecimento de uma comunicação e desenvolvimento de negociações em esferas regionais e universais, em diversos contextos dotados das mais variadas conjunturas, sejam elas política, social, econômica ou cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em si apresenta um caráter multidisciplinar que é tão característico dos estudos de Relações Internacionais, discutido áreas e temas de Direito, História, Ciências Políticas, e, especialmente, de Relações Internacionais. Tal característica indica o quão importante é levar em consideração as diversas facetas das ciências sociais, uma vez que elas estão interligadas e contribuem para o desenvolvimento de análises fidedignas e de melhor qualidade.

Assim, a análise aqui desenvolvida proporciona explicações a diversas questões. Primeiramente, a forte influência desempenhada pela religião nos assuntos de interesses nacionais e globais. A primeira prova disso é a existência de um *global player* como a Santa Sé, na comunidade internacional. Foi provado que sua composição estrutural e agenda de política externa possuem uma vascularização dogmática baseadas em princípios de fé e subjetividade que guiam seu comportamento. A Igreja Católica Romana possui funções e incumbências que não se restringem apenas ao arrebatamento de almas pecadoras, mas expande-se aos cenários políticos e diplomáticos ao redor do globo, mostrando *savoir-faire* na atuação como entidade internacional, sendo a única entidade de natureza religiosa a ter representação internacional dotada de personalidade jurídica reconhecida pelo Direito Internacional.

O Catolicismo ainda oferece diversos exemplos de como a esfera religiosa nunca se apresenta como algo alheio ao ser humano e se encontra presente no próprio desenvolvimento pessoal de cada indivíduo como algo natural. A sua presença em diversos foros internacionais apontam para o fato de como o projeto racional proposto pela Modernidade é falho. A Sé Apostólica afirma sua tradição em lidar com impasses sociais através de elementos da cultura temporal de que faz parte, modificando-a de acordo com princípios teológicos. Tudo que se passa no Vaticano, tudo que é feito e proferido pelo Sumo Pontífice, cada acordo e visita realizada refletem na comunidade global. Ignorar tais fatores significa excluir boa parte do que se entende por relações internacionais.

Segundamente, num cenário anárquico onde os atores envolvidos dispõem de variados apetrechos e aparatos específicos, seja para busca de interesses privados e potencialização do seu bem-estar, o estudo de um dos métodos de articulação política mais tradicionais, a diplomacia, é vital. Uma vez que ela não é uma invenção de um contexto político particular, mas é de fato elemento substancial nos relacionamentos entre pessoas, bem como entre nações. O viés diplomático se prova ainda eficiente na resolução de controvérsias e impasses, bem como no estabelecimento de acordos e negócios. Bem mais do que isso, as lentes do Construtivismo permitem uma abordagem ímpar. Não basta entender como se desenvolve a

diplomacia, mas também como e porquê os agentes desse processos agem da maneira que agem. Personalidades apontadas durante a pesquisa, como Dom Pedro I e Dom Hélder Câmara, servem como exemplos que ajudam a entender como as teorias de causalidade social são pertinentes nas interpretações de negociações diplomáticas.

Foi provado que parte da estabilidade política e social da sociedade brasileira ficou a mercê das relações entre Igreja e Estado. Entre os anos de 1964 e 1985 a nação teve como características um regime déspota, opressor e desumano, que em muito levava em consideração sua imagem no cenário mundial. Mais considerado ainda era o vínculo com Roma, especialmente, no que se referia as tomadas de decisões que afetavam o Brasil. A atuação dos bispos, juntamente com outros indivíduos ligados ao clero e a Santa Sé foram imprescindíveis nos movimentos de oposição as atrocidades desencadeadas pelos militares, em outras palavras, evitou uma crise social e política de proporções gigantescas.

O caso Santa Sé e Brasil na Ditadura Militar se apresenta como essencial para entender o quão significativo é o uso da diplomacia e todo seu aparato jurídico e político, nas relações entre Estados e os demais atores que fazem parte do sistema mundo. Ficou ressaltado durante a pesquisa que em meio a um ambiente doméstico repressivo e opressor, a Igreja Católica funcionava como um canal de comunicação em que o debate e negociações políticas ainda eram possíveis. Ou seja, mesmo em um regime ditatorial em que imperava a coibição e intolerância, a Igreja desempenhou o papel de mediadora, em que a tradição diplomática da Santa Sé mais uma vez se mostrou eficaz em momentos delicados e de quase ruptura.

Em termos gerais, autores como Gomes (2014), Serbin (2001) e Zachariadhes (2010) desenvolveram pesquisas detalhadas que confirmam o papel crucial Igreja Católica na determinação da orientação política durante o regime militar, bem como na conservação da ordem social (em certa medida e de acordo com as situações atípicas) e negociações junto ao governo. Sem esse protagonismo, provavelmente, o cenário nacional poderia ter sido bem mais caótico e sombrio em variadas esferas, sejam elas política, social, cultural e econômica. A pesquisa aqui desenvolvida esclarece como a abordagem positivista pode ser perigosa, uma vez que não permite a análise de fatores intrínsecos ao fenômeno social aqui em pauta, fatores que são fundamentais para o entendimento da própria realidade estudada. Assim, não restam dúvidas do mérito da diplomacia na dimensão mundial, e menos ainda de como fatores subjetivos são determinantes nas relações internacionais.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luís Machado de. O Trono e o Altar no Discurso Anticlerical Português. In: RAMOS, Luíz A. de Oliveira; RIBEIRO, Jorge Martins; POLÓNIA, Amélia (Orgs.). **Estudos em homenagem a João Francisco Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto: 1992. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2821.pdf>>. Acesso em: agosto 2016.
- ADLER, Emmanuel. O Construtivismo no estudo das Relações Internacionais. Lua Nova N° 47: **Revista de Cultura e Política**. São Paulo: 1999.
- ALVES, Márcio Moreira. **A Igreja e a Política no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- ALTOÉ, Valeriano. **O Altar e o Trono: um mapeamento das ideias políticas e dos conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil. (1840-1889)**. Niterói: Dissertação de Mestrado, UFF: 1993. Arcevo pessoal.
- AZEVEDO, Thales de. **A religião Civil Brasileira: um instrumento político**. Petrópolis: Vozes, 1981. Disponível em: <<https://goo.gl/iGzKoj>>. Acesso em: agosto 2016.
- BÍBLIA SAGRADA AVE-MARIA. **Novo Testamento: Evangelho segundo São Mateus**. Ave Maria, 1979. Disponível em: <<http://www.pr.gonet.biz/biblia.php>> Acesso em: outubro 2016.
- BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica**. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.
- CARLETTI, Anna. **Ascensão e Queda dos Estados Pontifícios**. NERINT - Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais, 2010. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo1082.pdf>>. Acesso: agosto 2016.
- _____. **O Internacionalismo do Vaticano e a Nova Ordem Mundial: A Diplomacia Pontifícia da Guerra Fria aos nossos dias**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2012. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/948-Internacionalismo_Vaticano_e_a_Nova_Ordem_Mundial_O.pdf>. Acesso: setembro 2016.
- CAVANAUGH, William T. What is religion? In: DESCH, Michael; PHILPOTT, Daniel. (Org.) **Religion and International Relations: A Primer for Research. The Report of the Working Group on International Relations and Religion of the Mellon Initiative on Religion Across the Disciplines**. University of Notre Dame: USA, 2013 Disponível em:<http://rmellon.nd.edu/assets/101872/religion_and_international_relations_report.pdf>. Acesso em: setembro 2016.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo: 1995. Disponível em: <<http://www.usp.br/cje/anexos/pierre/FAUSTOBorisHistoriadobrasil.pdf>>. Acesso em: agosto 2016.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média, Nascimento do Ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 2001. Disponível em: <http://www.letras.ufrj.br/veralima/historia_arte/Hilario-Franco-Jr-A-Idade-Media-PDF.pdf> Acesso em: setembro 2016.
- GOMES, Paulo Cesar. **Os Bispos Católicos e a Ditadura Militar Brasileira: A Visão da Espionagem**. Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2014.

JOÃO PAULO II. **Discurso do Papa João Paulo II aos Membros do Corpo Diplomático Acreditado Junto do Governo Brasileiro**. Santa Sé, Itália, 2016. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1980/june/documents/hf_jp-ii_spe_19800630_corpo-diplomatico-brasile.html>. Acesso em: outubro 2016.

LEBEC, Éric. **História Secreta da Diplomacia Vaticana**. Petrópolis: Vozes, 1999.

LECOMTE, Bernard. **Os Segredos do Vaticano**. Lisboa: Edições Asa, 2010.

MADALENO, Aurora Martins. Breve Introdução aos Estudos das Leis Canônicas. **Gaudium Sciendi**, Nº 4, 2013. Disponível em: <http://www2.ucp.pt/resources/Documentos/SCUCP/GaudiumSciendi/Revista%20Gaudium%20Sciendi_N4/8.%20Aurora%20Madaleno.pdf> Acesso em: agosto 2016.

MATEO, Luiza Rodrigues. **Deus abençoe a América: religião, política e relações internacionais dos Estados Unidos**. Dissertação de Mestrado. Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UNESP/UNICAMP/PUC-SP: São Paulo, 2011, pp. 14-41. Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/defesas/Luiza_Mateo.pdf> Acesso em: agosto 2016.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: 9 Edição, Revista dos Tribunais, 2012.

NAVARRO, Jaime Bonete. La Relevancia Internacional de la Iglesia Católica. **Anuário de Derecho Canonico** 3. Abril, 2014. Disponível no site: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4952400>>. Acesso: agosto 2016;

PACHECO, Anne Ferreira Silva. **A função da diplomacia para a sustentação da ordem internacional em uma sociedade anárquica**. Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <<https://unibhri.files.wordpress.com/2010/12/anne-pacheco-a-func3a7c3a3o-da-diplomacia-para-a-sustentac3a7c3a3o-da-ordem-internacional-em-uma-sociedade-anc3a1rquica.pdf>>. Acesso em: agosto 2016;

PAULO VI. **Discours do Pape Paul VI au Corps Diplomatique**. Santa Sé: 1970. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/speeches/1970/documents/hf_p-vi_spe_19700112_corpo-diplomatico_fr.html>. Acesso em: novembro 2016.

PORTILHO, Ana Cláudia. **O ator Santa Sé na política internacional moderna**. III Encontro Nacional Abri. Associação Brasileira de Relações Internacionais: Instituto de Relações Internacionais – USP. São Paulo: 2011. Disponível em : <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000100013&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: agosto 2016.

RAGIL, Rodrigo Rocha. A posição da Santa Sé no Direito Internacional: Esclarecimentos a respeito da manutenção de uma posição geopolítica de relevância na cena internacional. **Revista do CAAP**. Belo Horizonte: 217, Nº 2, 2011. Disponível em: <<http://www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap/index.php/revista/article/view/298/287>>. Acesso: outubro 2016.

RODRIGUES, Sérgio Henrique da Costa. **Tensão e diálogo: relações diplomáticas entre a Ditadura Militar brasileira e o Estado do Vaticano**. Universidade Federal do Rio de

Janeiro. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina: 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/?p=13690>>. Acesso: outubro 2016.

SANTA SÉ. **Trattato Fra La Santa Sede e L'Italia**. 1929. Disponível em: <<http://www.vaticanstate.va/content/dam/vaticanstate/documenti/leggi-e-ecreti/TrattatoSantaSedeItalia.pdf>> . Acesso em: agosto 2016.

_____. **Código de Direito Canônico**. 4 Edição Revista. Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa: 1983. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuriscanonici_po.pdf>. Acesso: agosto 2016

SERBIN, Kenneth. **Diálogos entre a Igreja Católica e as Forças Armadas evitaram tortura e mortes**. Transcrição de entrevista gravada, sem perguntas de telespectadores, com o historiador Kenneth Serbin no programa Roda Viva, apresentado pela TV Cultura, 2002. Disponível em: <http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/340/entrevistados/kenneth_serbin_2002.htm>. Acesso em: setembro 2016.

SOUZA, Salmo Caetano. A Santa Sé e a Cidade do Estado do Vaticano: distinção e complementaridade. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 100, São Paulo: 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67675/70283>>. Acesso em: agosto 2016.

SOUZA, Salmo Caetano. **A mediação da Santa Sé na questão do Canal de Beagle**. São Paulo: Manole, 2008.

TAURAN, Jean-Louis. **The Presence of the Holy See in the International Organizations**. Milão: Catholic University of the Sacred Heart, 2002. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/documents/rc_seg-st_doc_20020422_tauran_en.html> Acesso em: agosto 2016.

TOMÉ, Romina. **A Diplomacia da Santa Sé: evolução e questões actuais**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus) - Universidade de Évora, Escola de Ciências Sociais – Departamento de Economia: 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/mdBKYK>> Acesso: outubro 2016.

ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro. **Os Jesuítas e o Apostolado Social durante a Ditadura Militar: Atuação do CEAS**. Salvador: EDUFBA, 2010.